



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO**

Boletim do Exército

Nº 01/2010

Brasília - DF, 8 de janeiro de 2010.

BOLETIM DO EXÉRCITO

Nº 01/2010

Brasília - DF, 8 de janeiro de 2010.

ÍNDICE

1ª PARTE

LEIS E DECRETOS

Sem alteração.

2ª PARTE

ATOS ADMINISTRATIVOS

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 1.025, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2009.

Autoriza e delega competência para alienações por permuta dos imóveis cadastrados sob os nºs BA 06-0021, BA06-0023 e BA06-0041 e dá outras providências.....7

PORTARIA Nº 1.026, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2009.

Autoriza e delega competência para alienação por permuta do imóvel cadastrado sob o nº AL 07-0007 e dá outras providências.....7

DESPACHOS DECISÓRIOS Nºs 148 E 149, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2009.

Autorização para pagamento antecipado referente a contrato a ser firmado entre Governos Brasileiro e Norte-Americano.....8

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 001 - DGP, DE 4 DE JANEIRO DE 2010.

Aprova as Instruções Complementares de Convocação para o Serviço Militar Inicial no Exército em 2011 (ICC-2011).....10

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO DO EXÉRCITO

Aniversário das Organizações Militares do Exército Brasileiro.....14

NOTA Nº 041 – SG/3.3, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2009.

DOBRADO MILITAR – Autorização.....26

3ª PARTE

ATOS DE PESSOAL

MINISTÉRIO DA DEFESA

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 1.674-MD, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009.

Exoneração de Assistente Militar.....27

<u>PORTARIA Nº 1.675-MD, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009.</u>	
Nomeação de Assistente Militar.....	27
<u>PORTARIA Nº 4-MD, DE 4 DE JANEIRO DE 2010.</u>	
Designação para a Missão das Nações Unidas na Libéria (UNMIL).....	27
<u>PORTARIA Nº 6-MD, DE 4 DE JANEIRO DE 2010.</u>	
Prorrogação da Missão de Estabilização das Nações Unidas no Haiti (MINUSTAH).....	28

SECRETARIA DE ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL

<u>PORTARIAS Nº 1.681-SEORI/MD DE 30 DE DEZEMBRO DE 2009.</u>	
Dispensa de ficar à disposição do Ministério da Defesa.....	28
<u>PORTARIAS Nº 1.686-SEORI/MD DE 30 DE DEZEMBRO DE 2009.</u>	
Dispensa de ficar à disposição do Ministério da Defesa.....	29
<u>PORTARIAS Nº 1.688-SEORI/MD DE 30 DE DEZEMBRO DE 2009.</u>	
Dispensa de ficar à disposição do Ministério da Defesa.....	29
<u>PORTARIA Nº 9-SEORI/MD, DE 5 DE JANEIRO DE 2010.</u>	
Dispensa de ficar à disposição do Ministério da Defesa.....	30

COMANDANTE DO EXÉRCITO

<u>PORTARIA Nº 1.019, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2009.</u>	
Designação de oficial.....	30
<u>PORTARIAS Nºs 1.020 E 1.021, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009.</u>	
Nomeação de prestador de tarefa por tempo certo.....	30
<u>PORTARIA Nº 001, DE 04 DE JANEIRO DE 2010.</u>	
Nomeação de prestador de tarefa por tempo certo.....	31
<u>PORTARIA Nº 002, DE 05 DE JANEIRO DE 2010.</u>	
Agregação de Oficial-General ao respectivo Quadro.....	31
<u>PORTARIA Nº 003, DE 6 DE JANEIRO DE 2010.</u>	
Designação para participação em evento internacional.....	32

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

<u>PORTARIA Nº 311 -DGP/DSM, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009.</u>	
Demissão do Serviço Ativo, <i>ex officio</i> , sem indenização à União Federal.....	32
<u>PORTARIAS Nºs 312 E 313-DGP/DSM, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009.</u>	
Demissão do Serviço Ativo, <i>a pedido</i> , sem indenização à União Federal.....	32
<u>PORTARIA Nº 314-DGP/DSM, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009.</u>	
Demissão do Serviço Ativo, <i>ex officio</i> , com indenização à União Federal.....	33

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

<u>PORTARIAS Nºs 459 A 461-SGEx, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2009.</u>	
Concessão de Medalha Corpo de Tropa.....	33

<u>PORTARIAS Nºs 465 A 467–SGEx, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009.</u>	
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico.....	37
<u>PORTARIA Nº 001–SGEx, DE 6 DE JANEIRO DE 2010.</u>	
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico.....	38
<u>PORTARIAS Nºs 002 A 004-SGEx, DE 6 DE JANEIRO DE 2010.</u>	
Concessão de Medalha Corpo de Tropa.....	39

4ª PARTE

JUSTIÇA E DISCIPLINA

COMANDANTE DO EXÉRCITO

<u>DESPACHO DECISÓRIO Nº 147, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009.</u>	
Retificação de movimentação em grau de recurso.....	40

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

Sem alteração.

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS
COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 1.025, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2009.

Autoriza e delega competência para alienações por permuta dos imóveis cadastrados sob os nºs BA 06-0021, BA06-0023 e BA06-0041 e dá outras providências.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, tendo em vista o art. 1º da Lei nº 5.651, de 11 de dezembro de 1970, e o que facultam os arts. 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, e os arts. 1º e 2º do Decreto nº 83.937, de 6 de setembro de 1979, e de acordo com o que propõe o Departamento de Engenharia e Construção, ouvido o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Autorizar as alienações por permuta dos imóveis cadastrados sob os nºs BA 06-0021, BA 06-0023 e BA 06-0041, com áreas totais respectivas de 2.432,84 m² (dois mil quatrocentos e trinta e dois vírgula oitenta e quatro metros quadrados), situado na Avenida Dom João VI, nº 51 e 53, Brotas; 25.689,37 m² (vinte e cinco mil quatrocentos e oitenta e nove vírgula trinta e sete metros quadrados), situado na Rua Raul Leite, s/n, Bairro Matatutú; e 285,50 m² (duzentos e oitenta e cinco vírgula cinquenta metros quadrados), situado na Rua Milton de Oliveira, nº 56, Bairro Barra, localizados na cidade de Salvador - BA.

Art. 2º Delegar competência ao Comandante da 6ª Região Militar para representar o Comandante do Exército no ato de formalização das alienações autorizadas no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Designar o Departamento de Engenharia e Construção como Órgão de Direção Setorial Supervisor.

Art. 4º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.026, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2009.

Autoriza e delega competência para alienação por permuta do imóvel cadastrado sob o nº AL 07-0007 e dá outras providências.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, tendo em vista o art. 1º da Lei nº 5.651, de 11 de dezembro de 1970, e o que facultam os arts. 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, e os arts. 1º e 2º do Decreto nº 83.937, de 6 de setembro de 1979, e de acordo com o que propõe o Departamento de Engenharia e Construção, ouvido o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Autorizar a alienação por permuta do imóvel cadastrado sob o nº AL 07-0007, com

área total de 4.844,92 m² (quatro mil ponto oitocentos e quarenta e quatro vírgula noventa e dois metros quadrados), sob a responsabilidade administrativa da 20^a Circunscrição de Serviço Militar, situado na Avenida Duque de Caxias com a Rua Dias Cabral, Maceió - AL.

Art. 2º Delegar Competência ao Comandante da 7ª Região Militar para representar o Comandante do Exército no ato de formalização da alienação autorizada no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Designar o Departamento de Engenharia e Construção como Órgão de Direção Setorial Supervisor.

Art. 4º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DECISÓRIO Nº 148/2009

Em 30 de dezembro de 2009

PROCESSO: CEBW, LOA BR-B-BAG

ASSUNTO: autorização para pagamento antecipado referente a contrato a ser firmado entre Governos Brasileiro e Norte-Americano

Comando Logístico

1. Processo originário do Comando Logístico, a ser firmado através da Comissão do Exército Brasileiro em Washington, o qual solicita autorização para pagamento antecipado ao contrato entre Governos do Brasil e dos Estados Unidos da América, já ouvida a Secretaria de Economia e Finanças.

2. Considerando:

a) o disposto no art. 38 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, e tendo em vista o previsto no art. 87, parágrafo único, das Instruções Gerais para a Realização de Licitações e Contratos no Ministério do Exército (IG 12-02), aprovadas pela Portaria Ministerial nº 305, de 24 de maio de 1995, publicadas no Diário Oficial da União de 26 de maio de 1995;

b) que o **Foreign Military Sales (FMS)** é o programa mais utilizado pelas Forças Armadas brasileiras, em destaque a Força Aérea Brasileira em decorrência dos excelentes resultados econômicos obtidos pela sua utilização;

c) a vantagem de menor custo dos itens a serem adquiridos, uma vez que o preço de venda aos países signatários ao programa de assistência a segurança, resulta de compras realizadas pelo Departamento de Defesa do Governo Norte-Americano (**DoD**), cujas aquisições são feitas em lotes econômicos diretamente aos fabricantes de equipamentos militares;

d) que o Comando Logístico julga a aquisição de componentes e itens necessários à sustentabilidade logística dos helicópteros S 70A-36 **Black Hawk**, por meio do programa **FMS**, um fator contribuinte para a redução do custo da hora de voo das citadas aeronaves; e

e) que a contratação de que julga este objeto será vantajosa para a administração pública, pois, ainda que não seja possível a aquisição de todo o material necessário à manutenção das citadas aeronaves da Aviação do Exército, aqueles que forem passíveis de aquisição, o serão por preço inferior aos praticados pelo mercado, dou o seguinte parecer:

DESPACHO

a. **AUTORIZO**, em caráter excepcional, o pagamento antecipado ao Governo dos Estados Unidos da América, conforme calendário de pagamento o qual contempla um depósito inicial e pagamentos sucessivos totalizando o valor de US\$ 200,000.00 (duzentos mil dólares americanos), referente ao fornecimento de suprimento e componentes a serem aplicados nos helicópteros S 70A-36

Black Hawk, com recursos do PI E4AVSUNCOLU e PI ESAVSUNAERO, ND 33.90.30 – Fonte 0100 - Área externa (CEBW), a ser realizado pelo Comando Logístico. O cronograma de pagamentos apresenta a primeira parte do adiantamento no valor de US\$ 56,111.00 (cinquenta e seis mil, cento e onze dólares americanos) a ser pago até 3 de janeiro de 2010, e o restante dos pagamentos sucessivos, conforme o cronograma apresentado.

b. **AUTORIZO** o Chefe da Comissão do Exército Brasileiro em Washington a celebrar, em nome do Exército Brasileiro, a assinatura das Cartas de Oferta e Aceitação (**Letters of Offer and Acceptance** – LOA) necessárias à abertura dos processos de aquisição junto ao Programa FMS (**cases**).

c. Publique-se o presente despacho em Boletim do Exército.

d. Restitua-se o processo ao Comando Logístico, para as providências decorrentes.

DESPACHO DECISÓRIO Nº 149/2009

Em 30 de dezembro de 2009

PROCESSO: CEBW, LOA BR-B-OBP

**ASSUNTO: autorização para pagamento antecipado referente a contrato a ser firmado entre Governos Brasileiro e Norte-Americano
Comando Logístico**

1. Processo originário do Comando Logístico, a ser firmado através da Comissão do Exército Brasileiro em Washington, o qual solicita autorização para pagamento antecipado ao contrato entre Governos do Brasil e dos Estados Unidos da América, já ouvida a Secretaria de Economia e Finanças.

2. Considerando:

a) o disposto no art. 38 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, e tendo em vista o previsto no art. 87, parágrafo único, das Instruções Gerais para a Realização de Licitações e Contratos no Ministério do Exército (IG 12-02), aprovadas pela Portaria Ministerial nº 305, de 24 de maio de 1995, publicadas no Diário Oficial da União de 26 de maio de 1995;

b) que o **Foreign Military Sales (FMS)** é o programa mais utilizado pelas Forças Armadas brasileiras, em destaque a Força Aérea Brasileira em decorrência dos excelentes resultados econômicos obtidos pela sua utilização;

c) a vantagem de menor custo, uma vez que os cursos e treinamentos realizados nos Estados Unidos da América, por meio desse programa, uma vez que os países signatários enviam suas tripulações para realizarem cursos em instalações militares norte-americanas;

d) que o Comando Logístico julga a realização de cursos e treinamentos relativos aos helicópteros S 70A-36 **Black Hawk**, realizados por meio do programa **FMS**, um fator contribuinte para a redução do custo operacional das citadas aeronaves; e

e) que a contratação de que julga este objeto será vantajosa para a administração pública, pois, ainda que não seja possível a realização de todos os cursos e estágios necessários à manutenção dos helicópteros S 70A-36 **Black Hawk** da Aviação do Exército, aqueles que forem passíveis de realização, o serão por preço inferior aos praticados pelo mercado, dou o seguinte parecer:

DESPACHO

a. **AUTORIZO**, em caráter excepcional, o pagamento antecipado ao Governo dos Estados Unidos da América, conforme calendário de pagamento o qual contempla um depósito inicial e um

pagamento sucessivo totalizando o valor de US\$ 20,000.00 (vinte mil dólares americanos), referente à contratação de cursos e treinamentos relativos aos helicópteros S 70A-36 **Black Hawk**, com recursos do PI E4AVSUNAERO, ND 33.90.39 – Fonte 0100 - Área externa (CEBW), a ser realizado pelo Comando Logístico. O cronograma de pagamentos apresenta a primeira parte do adiantamento no valor de US\$ 15,000.00 (quinze mil dólares americanos) a ser pago até 13 de janeiro de 2010, e o restante do pagamento, no valor de US\$ 5,000.00 (cinco mil dólares americanos), conforme o cronograma apresentado.

b. **AUTORIZO** o Chefe da Comissão do Exército Brasileiro em Washington a celebrar, em nome do Exército Brasileiro, a assinatura das Cartas de Oferta e Aceitação (**Letters of Offer and Acceptance** – LOA) necessárias junto ao Programa FMS (**cases**).

c. Publique-se o presente despacho em Boletim do Exército.

d. Restitua-se o processo ao Comando Logístico, para as providências decorrentes.

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 001 - DGP, DE 4 DE JANEIRO DE 2010.

Aprova as Instruções Complementares de Convocação para o Serviço Militar Inicial no Exército em 2011 (ICC-2011).

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, resolve:

Art. 1º Aprovar as Instruções Complementares de Convocação para o Serviço Militar Inicial no Exército em 2011 (ICC-2011).

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

INSTRUÇÕES COMPLEMENTARES DE CONVOCAÇÃO PARA O

SERVIÇO MILITAR INICIAL NO EXÉRCITO EM 2011

(ICC-2011)

CAPÍTULO I DA FINALIDADE

Art. 1º As presentes Instruções têm por finalidade complementar o Plano Geral de Convocação para o Serviço Militar Inicial nas Forças Armadas, em 2011, (**PGC/2011**), no âmbito do Exército.

CAPÍTULO II DA VIGÊNCIA

Art. 2º Estas Instruções vigorarão nos anos de 2010 e 2011 para a Classe de 1992 e os cidadãos de outras classes a ela vinculados, no que diz respeito às atividades de alistamento, seleção, distribuição e incorporação ou matrícula em Organizações Militares da Ativa (OMA) e Órgãos de Formação de Reserva (OFR).

CAPÍTULO III

DA LEGISLAÇÃO BÁSICA

Art. 3º Em complemento a legislação constante na Portaria Normativa nº 1.600-MD, de 16 Dez 09, que aprovou o PGC/2011, acresça-se:

I - atos normativos do Ministro e do Comandante do Exército

a) Port Min nº 1.875, de 23 Ago 78 - Instruções Gerais para o Funcionamento dos Comandos de Regiões Militares em Tempo de Paz (IG 10-18);

b) Port Min nº 322, de 02 Jun 95 - Adota, para o Exército, o Serviço Militar Feminino, voluntário, por Médicas, Farmacêuticas, Dentistas e Veterinárias, e dá outras providências;

c) Port Min nº 570, de 05 Ago 97 - Aprova as Instruções Complementares para Funcionamento das Escolas de Instrução Militar - EsIM;

d) Port Min nº 1.094, de 30 Dez 97 - Aprova a Redução do Serviço Inicial para os Médicos;

e) Port Min nº 153, de 25 Mar 98 - Regula, para o Exército, o Serviço Militar Temporário em Tempo de Paz;

f) Port Min nº 388, de 10 Jul 98 - Aprova a Diretriz Complementar para o Serviço Militar Temporário em Tempo de Paz, alterada pela Port nº 448 - Cmt Ex, de 28 Ago 02;

g) Port nº 260 - Cmt Ex, de 26 Maio 00 - Dispõe atribuições e procedimentos relativos ao Sistema de Incorporação e Licenciamento, e dá outras providências;

h) Port nº 619 - Cmt Ex, de 28 Nov 01 - Aprova o Regulamento do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva – R166;

i) Port nº 001 - Cmt Ex, de 02 Jan 02 - Aprova o Regulamento para os Tiros-de-Guerra e Escolas de Instrução Militar (R-138);

j) Port nº 462 - Cmt Ex, de 21 Ago 03 - Aprova as Instruções Gerais para a Convocação, os Estágios, as Prorrogações de Tempo de Serviço, as Promoções e o Licenciamento dos Integrantes da Reserva de 2ª Classe (IG 10-68); e

l) Port nº 727 - Cmt Ex, de 08 Out 07 - Delega competência para expedição de atos e dá outras providências.

II - atos normativos do Estado-Maior do Exército:

a) Port nº 66-EME - Res, de 08 Set 77 - Aprova as Instruções para Seleção dos Integrantes da Seção de Atletas da Escola de Educação Física do Exército; e

b) Port nº 70 - EME, de 24 Out 77 - Aprova as Instruções para o Recrutamento de Conscritos destinados à Tropa Pára-quedista.

III - atos normativos do Departamento-Geral do Pessoal:

a) Port nº 024 - DGP, de 09 Jul 96 - Aprova as Normas para a Regulamentação do Serviço Militar Feminino, voluntário, a ser prestado por Médicas, Farmacêuticas, Dentistas e Veterinárias;

b) Port nº 055 - DGP, de 23 Ago 00 - Aprova a Sistemática para Mudança de Grupamento de Incorporação de OM;

c) Port nº 251-DGP, de 11 Nov 09 - Aprova as Normas Técnicas para Inscrição, Seleção, Convocação, Incorporação, Cadastramento, Controle, Distribuição e Prestação do Serviço Militar Temporário para Oficiais e Sargentos (NT 13-DSM);

d) Port nº 295-DGP, de 14 Dez 09 - Aprova as Normas para o Funcionamento dos Órgãos de Serviço Militar em Tempo de Paz (NT 14 - OSM); e

e) Port nº 296-DGP, de 14 Dez 09 - Aprova as Normas para o Funcionamento da Juntas de Serviço Militar em Tempo de Paz (NT 11 - JSM).

**CAPÍTULO IV
DO RECRUTAMENTO**

Art. 4º A cronologia para o Alistamento, Seleção, Distribuição, Incorporação ou Matrícula, Adiamento de Incorporação e respectivos locais constam no Calendário Geral anexo a estas Instruções.

**CAPÍTULO V
DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS**

Art. 5º As atualizações nos bancos de dados do Sistema Eletrônico de Serviço Militar e Mobilização (SERMILMOB), dos conscritos alistados, selecionados e incorporados devem ser processadas de acordo com o Calendário de Eventos do Serviço Militar para 2009.

**ANEXO
CALENDÁRIO GERAL**

ALISTAMENTO		
PRAZOS PARA AS CLASSES DE 1992		
PERÍODO	SITUAÇÃO	DESTINO
04 Jan a 30 Abr 10	Dentro do prazo	Encaminhar à seleção de 2010
03 Maio a 30 Jun 10		Encaminhar à seleção de 2011
1º Jul a 31 Dez 10	Fora do Prazo	
PRAZOS PARA AS CLASSES ANTERIORES		
PERÍODO	SITUAÇÃO	DESTINO
04 Jan a 30 Abr 10	Fora do prazo	Encaminhar à seleção de 2010
03 Maio a 31 Dez 10		Encaminhar à seleção de 2011
04 Jan a 30 Abr 10	Refratário	Vincular a CI 92 e Enc à Sel 2010
03 Maio a 31 Dez 10		Vincular a CI 93 e Enc à Sel 2011
PRAZOS DE VALIDADE DO CAM		
ALISTAMENTO	VALIDADE DO CAM	
04 Jan a 30 Abr 10	31 Dez 10	
03 Maio a 31 Dez 10	31 Dez 11	
Refratário encaminhado à seleção 2010	Revalidar até 31 Dez 10	
Refratário encaminhado à seleção 2011	Revalidar até 31 Dez 11	
Conscrito Distribuído	Revalidar até data de incorporação	
ADIAMENTO DE INCORPORAÇÃO		
DATA	LOCAL	OBSERVAÇÃO
04 Jan a 30 Jun 10	JSM/CSM	Entrada do requerimento na JSM
05 Jul a 08 Out 10	CS/JSM	Encaminhar o interessado à JSM
Até 28 Jan 11	SSMR	Data limite requerimento para MFDV
SELEÇÃO GERAL		
TIPO	PERÍODO	LOCAL
OMA	05 Jul a 08 Out 10	A critério da RM
TG		
EsIM		
SELEÇÃO ESPECIAL		
CPOR/NPOR	05 Jul a 29 Out 10	A critério da RM
MFDV	06 Set a 29 Out 10	
EST	29 Nov 10 a 14 Jan 11	

CONHECIMENTO DA DISTRIBUIÇÃO		
TIPO	PERÍODO	LOCAL
OMA	03 a 14 Jan 11	A critério da RM
CPOR/NPOR		
TG		
MFDV		
EsIM		Sede da EsIM
EIPOT-EST EBST-EIC	A critério da RM	
SELEÇÃO COMPLEMENTAR		
TIPO	PERÍODO	LOCAL
CPOR/NPOR	17 Jan a 25 Fev 11 (*)	A critério da RM
TG/EsIM		
OMA	Gpt "A"	
	Gpt "B"	
MFDV	10 a 28 Jan 11 (*)	
EST	14 a 25 Fev 11	
EBST		
(*) As RM fixarão a(s) semana(s) de realização da atividade.		
INCORPORAÇÃO		
TIPO	PERÍODO	LOCAL
OMA	Gpt "A"	OM de destino
	Gpt "B"	
MFDV	01 Fev 11	OM 1ª fase
EIS	04 Fev 11	OM de destino
EST-EBST	25 Fev 11	
EIPOT	Início	OM designada pela RM
	Término	
EIC	27 Jun 11	OM de destino
MATRÍCULA		
TIPO	PERÍODO	LOCAL
CPOR/NPOR	07 Fev 11	OM de destino
TG	01 Mar 11	
EsIM		Sede da EsIM

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO DO EXÉRCITO
Aniversário das Organizações Militares do Exército Brasileiro

ORGANIZAÇÃO MILITAR	S E D E	ANIVERSÁRIO
J A N E I R O		
12ª CIA E CMB L	PINDAMONHANGABA	01 JAN 1998
CIAF	FORMOSA	01 JAN 2006
8º BPE	SÃO PAULO	01 JAN 2008
2º PEL COM SL	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	01 JAN 2009
25º BC	TERESINA	02 JAN 1918
2º BE CNST	TERESINA	02 JAN 1958
53º BIS	ITAITUBA	02 JAN 1918
54º BIS	HUMAITÁ	02 JAN 1918
61º BIS	CRUZEIRO DO SUL	02 JAN 1943
2ª CSM	NITERÓI	02 JAN 1918
4ª CSM	SÃO PAULO	02 JAN 1918
8ª CSM	PORTO ALEGRE	02 JAN 1918
11ª CSM	BELO HORIZONTE	02 JAN 1918
12ª CSM	JUIZ DE FORA	02 JAN 1918
15ª CSM	CURITIBA	02 JAN 1918
16ª CSM	FLORIANÓPOLIS	02 JAN 1918
17ª CSM	SALVADOR	02 JAN 1918
19ª CSM	ARACAJÚ	02 JAN 1918
20ª CSM	MACEIÓ	02 JAN 1918
21ª CSM	RECIFE	02 JAN 1918
23ª CSM	JOÃO PESSOA	02 JAN 1918
24ª CSM	NATAL	02 JAN 1918
25ª CSM	FORTALEZA	02 JAN 1918
26ª CSM	TERESINA	02 JAN 1918
27ª CSM	SÃO LUIZ	02 JAN 1918
28ª CSM	BELÉM	02 JAN 1918
29ª CSM	MANAUS	02 JAN 1918
30ª CSM	CAMPO GRANDE	02 JAN 1918
1ª CIA INTLG	PORTO ALEGRE	02 JAN 1996
5ª ICFEX	CURITIBA	02 JAN 1992
8ª RM / 8ª DE	BELÉM	04 JAN 1908
111ª CIA AP MB	RIO DE JANEIRO	06 JAN 1944
ESSEX	RIO DE JANEIRO	06 JAN 1910
12º R C MEC	JAGUARÃO	06 JAN 1943
23º BC	FORTALEZA	07 JAN 1890
40º BI	CRATEÚS	07 JAN 1890
6ª CSM	BAURU	08 JAN 1942
10ª CSM	SANTO ÂNGELO	08 JAN 1943
PMZS	RIO DE JANEIRO	09 JAN 1951
9º BI MTZ	PELOTAS	10 JAN 1843
19º BI MTZ	SÃO LEOPOLDO	10 JAN 1843
ESEFEX	RIO DE JANEIRO	10 JAN 1922
DPEP	RIO DE JANEIRO	11 JAN 1930
1º CTA	PORTO ALEGRE	11 JAN 1978

ORGANIZAÇÃO MILITAR	S E D E	ANIVERSÁRIO
3º CTA	SÃO PAULO	11 JAN 1978
4º CTA	MANAUS	11 JAN 1978
5º CTA	RECIFE	11 JAN 1978
2ª CIA FRON	PORTO MURTINHO	13 JAN 1938
H GE RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	14 JAN 1937
5º R C MEC	QUARAÍ	14 JAN 1775
19º BC	SALVADOR	16 JAN 1920
H GE JUIZ DE FORA	JUIZ DE FORA	16 JAN 1920
41º BI MTZ	JATAÍ	17 JAN 1918
BMA	RIO DE JANEIRO	18 JAN 1950
1º BE CNST	CAICÓ	19 JAN 1955
4º BE CNST	BARREIRAS	19 JAN 1955
21ª CIA E CNST	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	19 JAN 1955
8º GAC PQDT	RIO DE JANEIRO	19 JAN 1953
3ª BIA AAAE	URUGUAIANA	20 JAN 1978
6ª BIA AAAE	SANTA MARIA	20 JAN 1978
CIMNC	PAUDALHO	20 JAN 1944
2º GAC L	ITU	20 JAN 1918
57º BI MTZ (ES)	RIO DE JANEIRO	21 JAN 1932
HCE	RIO DE JANEIRO	22 JAN 1769
B ES ENG	RIO DE JANEIRO	23 JAN 1855
10º BE CNST	LAGES	23 JAN 1855
4º BEC	ITAJUBÁ	25 JAN 1910
28º B LOG	DOURADOS	26 JAN 1988
15º R C MEC ES	RIO DE JANEIRO	28 JAN 1942
AD/6	PORTO ALEGRE	29 JAN 1949
4ª BDA C MEC	DOURADOS	29 JAN 1949
6ª BDA INF BLD	SANTA MARIA	29 JAN 1949
1ª BDA INF SL	BOA VISTA	29 JAN 1946
3ª/34ª BI MTZ	GUAIRA	29 JAN 1949
15º GAC AP	LAPA	29 JAN 1949
20º RCB	CAMPO GRANDE	29 JAN 1949
3ª/54º BIS	PORTO VELHO	30 JAN 1997
H MIL A CAMPO GRANDE	CAMPO GRANDE	30 JAN 1924
51º BIS	ALTAMIRA	31 JAN 1973
52º BIS	MARABÁ	31 JAN 1973
CPOR/PA	PORTO ALEGRE	31 JAN 1928
IPCFEX	RIO DE JANEIRO	31 JAN 1997
F E V E R E I R O		
EASA	CRUZ ALTA	01 FEV 1993
H CMP	RIO DE JANEIRO	01 FEV 1996
POMN	NITERÓI	02 FEV 1968
9ª CIA GD	CAMPO GRANDE	04 FEV 1976
2ª CIA GD	RECIFE	06 FEV 1941
27º GAC	IJUÍ	06 FEV 1943
DEPA	RIO DE JANEIRO	07 FEV 1973
D SAU	BRASÍLIA	09 FEV 1808
13º R C MEC	PIRASSUNUNGA	10 FEV 1945
2ª CIA INF	TRÊS LAGOAS	14 FEV 1992
4º GAC	JUIZ DE FORA	14 FEV 1930
H MIL A MANAUS	MANAUS	14 FEV 1953

ORGANIZAÇÃO MILITAR	S E D E	ANIVERSÁRIO
3º BPE	PORTO ALEGRE	16 FEV 1950
SGEX	BRASÍLIA	16 FEV 1938
AGGC	GEN CÂMARA	17 FEV 1773
12º BEC BLD	ALEGRETE	17 FEV 1955
CI OP GLO	CAMPINAS	17 FEV 2005
22º BI	PALMAS	18 FEV 1950
5ª CIA PE	CURITIBA	18 FEV 1950
14ª CIA PE	CAMPO GRANDE	18 FEV 1950
H GE SALVADOR	SALVADOR	18 FEV 1808
4º BPE	RECIFE	18 FEV 1950
DCIP	BRASÍLIA	19 FEV 1971
POMPA	PORTO ALEGRE	19 FEV 1964
CCOMGEX	BRASÍLIA	20 FEV 2009
BA ADM/CCOMGEX	BRASÍLIA	20 FEV 2009
1ª BDA C MEC	SANTIAGO	21 FEV 1922
2ª BDA C MEC	URUGUAIANA	21 FEV 1922
CIA PREC PQDT	RIO DE JANEIRO	21 FEV 1951
10º R C MEC	BELA VISTA	22 FEV 1839
BA ADM AP/1ª RM	RIO DE JANEIRO	23 FEV 1934
1º BIS - AMV	MANAUS	23 FEV 1915
AD/1	NITERÓI	23 FEV 1915
AD/3	CRUZ ALTA	23 FEV 1915
17º B LOG	JUIZ DE FORA	23 FEV 1915
2ª BDA INF SL	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	23 FEV 1915
4ª BDA INF MTZ	JUIZ DE FORA	23 FEV 1915
8ª BDA INF MTZ	PELOTAS	23 FEV 1915
7ª RM / 7ª DE	RECIFE	23 FEV 1915
1ª CIA E CMB PQDT	RIO DE JANEIRO	23 FEV 1953
5ª CIA GD	BELÉM	23 FEV 1953
CIA PE / 6ª RM	SALVADOR	23 FEV 1953
17º GAC	NATAL	23 FEV 1915
20º GAC L	BARUERÍ	23 FEV 1915
34º BI MTZ	FOZ DO IGUAÇU	26 FEV 1932
C I BETIONE	MIRANDA	26 FEV 1973
28º BC	ARACAJÚ	28 FEV 1839
16º BI MTZ	NATAL	28 FEV 1839
59º BI MTZ	MACEIÓ	28 FEV 1839
17º BIS	TEFÉ	28 FEV 1839
16º ESQD C MEC	FRANCISCO BELTRÃO	28 FEV 1894
8º R C MEC	URUGUAIANA	28 FEV 1894
1ª CIA GD	PORTO ALGRE	28 FEV 1935
M A R Ç O		
AGR	RIO DE JANEIRO	01 MAR 1811
9º B SUP	CAMPO GRANDE	01 MAR 1928
4º B AV EX	MANAUS	01 MAR 1993
CI OP PAZ	RIO DE JANEIRO	01 MAR 2005
CIGS	MANAUS	02 MAR 1964
CPEX	BRASÍLIA	03 MAR 1982
D AUD	BRASÍLIA	03 MAR 1982
10ª ICFEX	FORTALEZA – CE	03 MAR 1982
18º B LOG	CAMPO GRANDE	04 MAR 1935

ORGANIZAÇÃO MILITAR	S E D E	ANIVERSÁRIO
2º BIL	SÃO VICENTE	06 MAR 1933
ARQHEX	RIO DE JANEIRO	08 MAR 1934
1ª ICFEX	RIO DE JANEIRO	08 MAR 1934
7ª ICFEX	RECIFE	08 MAR 1934
71º BI MTZ	GARANHUNS	11 MAR 1967
C FRON AMAPÁ/34º BIS	MACAPÁ	14 MAR 1968
2º B AV EX	TAUBATÉ	14 MAR 1994
14ª CIA COM MEC	DOURADOS	15 MAR 1935
5ª CIA COM BLD	CURITIBA	15 MAR 1935
14º GAC	POUSO ALEGRE	19 MAR 1918
Ba Ap Log Ex	RIO DE JANEIRO	20 MAR 2009
31º GAC (ES)	RIO DE JANEIRO	21 MAR 1932
6º BIL	CAÇAPAVA	22 MAR 1909
CMPA	PORTO ALEGRE	22 MAR 1912
CMSM	SANTA MARIA	22 MAR 1994
H GE BELÉM	BELÉM	22 MAR 1890
C COM S EX	BRASÍLIA	24 MAR 1981
9º GAC	NIOAQUE	25 MAR 1939
B MNT SUP AV EX	TAUBATÉ	27 MAR 1992
DEC	BRASÍLIA	27 MAR 1946
CO LOG	BRASÍLIA	27 MAR 1946
1ª DL	PORTO ALEGRE	27 MAR 1903
DOC	BRASÍLIA	27 MAR 1946
DOM	BRASÍLIA	27 MAR 1946
H GU JOÃO PESSOA	JOÃO PESSOA	29 MAR 1996
CPO	BRASÍLIA	31 MAR 1851
DPHCEX	RIO DE JANEIRO	31 MAR 1980
A B R I L		
B ADM AP DO IBIRAPUERA	SÃO PAULO	01 ABR 1996
6º BEC	SÃO GABRIEL	01 ABR 1943
13ª CSM	TRÊS CORAÇÕES	02 ABR 1945
CPOR/BH	BELO HORIZONTE	02 ABR 1930
5º ESQD C MEC	CASTRO	02 ABR 1946
10º D SUP	FORTALEZA	02 ABR 1943
5º RCC	RIO NEGRO	03 ABR 1944
3ª BIA BA	CRUZ ALTA	04 ABR 1989
6ª BIA BA	SÃO LEOPOLDO	04 ABR 1989
5º GAC AP	CURITIBA	04 ABR 1894
H GU FLORIANÓPOLIS	FLORIANÓPOLIS	04 ABR 1869
H GU MARABÁ	MARABÁ	04 ABR 1989
H GU SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	04 ABR 1989
CMS	SALVADOR	05 ABR 1957
ESAEX	SALVADOR	05 ABR 1988
3º R C MEC	BAGÉ	05 ABR 1943
1º BG	RIO DE JANEIRO	06 ABR 1960
1ª BIA AAAE	BRASÍLIA	06 ABR 1960
CPOR/SP	SÃO PAULO	06 ABR 1930
32º GAC	BRASÍLIA	06 ABR 1960
ADM M N M S G M	RIO DE JANEIRO	07 ABR 1960
H GE CURITIBA	CURITIBA	07 ABR 1890
PQ R MNT/6	SALVADOR	07 ABR 1947

ORGANIZAÇÃO MILITAR	S E D E	ANIVERSÁRIO
PQ R MNT/9	CAMPO GRANDE	07 ABR 1947
PQ R MNT/10	FORTALEZA	07 ABR 1947
ESAO	RIO DE JANEIRO	08 ABR 1920
4º BIL	OSASCO	11 ABR 1923
23º BI	BLUMENAU	11 ABR 1939
22º D SUP	OSASCO	11 ABR 1946
22º B LOG L	BARUERÍ	11 ABR 1946
CEBW	WASHINGTON-DC	16 ABR 1940
21º GAC	RIO DE JANEIRO	16 ABR 1736
1º GAC SL	MARABÁ	16 ABR 1736
6º D SUP	SALVADOR	17 ABR 1945
12º BI	BELO HORIZONTE	19 ABR 1851
38º BI	VILA VELHA	19 ABR 1851
55º BI	MONTES CLAROS	19 ABR 1851
CRO/12	MANAUS	19 ABR 1963
ESEQEX	RIO DE JANEIRO	20 ABR 1922
C FRON RORAIMA/7º BIS	BOA VISTA	20 ABR 1961
CMC	CURITIBA	21 ABR 1959
CPOR/RJ	RIO DE JANEIRO	22 ABR 1927
AMAN	RESENDE	23 ABR 1811
7º CTA	BRASÍLIA	23 ABR 1999
CEP/FDC	RIO DE JANEIRO	24 ABR 1965
CMP	BRASÍLIA	25 ABR 1960
POMRJ	RIO DE JANEIRO	25 ABR 1910
16º B LOG	BRASÍLIA	25 ABR 1960
CMR	RECIFE	25 ABR 1960
11ª R M	BRASÍLIA	25 ABR 1960
1º GPT E	JOÃO PESSOA	27 ABR 1955
C I GERICINÓ	RIO DE JANEIRO	28 ABR 1923
H GU TABATINGA	TABATINGA	28 ABR 1970
1ª CIA INF	PAULO AFONSO	29 ABR 1954
11ª BDA INF L	CAMPINAS	30 ABR 1943
MAIO		
5º BEC BLD	PORTO UNIÃO	01 MAI 1913
CRI	ITATIAIA	01 MAI 1926
CDS	BRASÍLIA	01 MAI 1997
CIE	BRASÍLIA	02 MAI 1967
6ª DE	PORTO ALEGRE	02 MAI 1949
H MIL A SÃO PAULO	SÃO PAULO	03 MAI 1920
3º RCG	PORTO ALEGRE	03 MAI 1737
22º GAC AP	URUGUAIANA	04 MAI 1831
25º GAC	BAGÉ	04 MAI 1831
29º GAC AP	CRUZ ALTA	04 MAI 1831
3º GAC AP	SANTA MARIA	04 MAI 1831
7º BEC	NATAL	04 MAI 1935
CMRJ	RIO DE JANEIRO	06 MAI 1889
29º BIB	SANTA MARIA	07 MAI 1943
7ª CSM	GOIÂNIA	08 MAI 1908
3ª CIA COM BLD	SANTA MARIA	12 MAI 1944
BPEB	BRASÍLIA	13 MAI 1960
23º ESQD C SL	TUCURUÍ	13 MAI 1998

ORGANIZAÇÃO MILITAR	S E D E	ANIVERSÁRIO
1º RCG	BRASÍLIA	13 MAI 1808
7º BIB	SANTA CRUZ DO SUL	14 MAI 1842
17º B FRON	CORUMBÁ	14 MAI 1842
2º BEC	PINDAMONHANGABA	15 MAI 1946
2ª CIA COM L	CAMPINAS	15 MAI 1946
4ª CIA COM	BELO HORIZONTE	15 MAI 1946
PQ R MNT/8	BELÉM	15 MAI 1946
18ª CSM	ILHÉUS	17 MAI 1946
11º D SUP	BRASÍLIA	20 MAI 1961
AGSP	BARUERÍ	21 MAI 1957
LQFEX	RIO DE JANEIRO	21 MAI 1808
POMPV	RIO DE JANEIRO	22 MAI 1957
2º B FRON	CÁCERES	24 MAI 1939
5ª BDA C BLD	PONTA GROSSA	24 MAI 1934
26º GAC	GUARAPUAVA	24 MAI 1926
28º GAC	CRICIÚMA	24 MAI 1926
5º B SUP	CURITIBA	24 MAI 1934
ESMB	RIO DE JANEIRO	25 MAI 1938
2º CTA	RIO DE JANEIRO	27 MAI 1976
DSG	BRASÍLIA	31 MAI 1890
JUNHO		
CMF	FORTALEZA	01 JUN 1919
DCT	BRASÍLIA	01 JUN 2005
7º GAC	OLINDA	01 JUN 1942
8º BE CNST	SANTAREM	04 JUN 1908
C DOC EX	BRASÍLIA	04 JUN 1973
CRO/7	RECIFE	04 JUN 1965
13º GAC	CACHOEIRA DO SUL	04 JUN 1908
33º PEL PE	MARABÁ	04 JUN 1987
10º B LOG	ALEGRETE	05 JUN 1973
ECT	RIO DE JANEIRO	05 JUN 1923
7º BE CNST	RIO BRANCO	06 JUN 1969
23ª BDA INF SL	MARABÁ	09 JUN 1976
34º PEL PE	TEFÉ	10 JUN 1992
1º BI MTZ (ES)	RIO DE JANEIRO	11 JUN 1841
18ª BDA INF FRON	CORUMBÁ	12 JUN 1946
PQ R MNT/1	RIO DE JANEIRO	16 JUN 1944
12ª BDA INF L (AMV)	CAÇAPAVA	18 JUN 1919
16º GAC AP	SÃO LEOPOLDO	18 JUN 1919
H GU ALEGRETE	ALEGRETE	18 JUN 1919
H GU BAGÉ	BAGÉ	18 JUN 1919
H GU SANTA MARIA	SANTA MARIA	18 JUN 1919
AD/5	CURITIBA	19 JUN 1946
12º CIA COM L	CAÇAPAVA	19 JUN 1995
13º BIB	PONTA GROSSA	21 JUN 1923
5ª CSM	RIBEIRÃO PRETO	21 JUN 1940
16º R C MEC	BAYEUX	21 JUN 1971
CDE	RIO DE JANEIRO	22 JUN 1915
1º R C MEC	ITAQUI	25 JUN 1846
C I RINCÃO	SÃO BORJA	27 JUN 1975
BDA OP ESP	GOIÂNIA	27 JUN 2002

ORGANIZAÇÃO MILITAR	S E D E	ANIVERSÁRIO
47º BI	COXIM	29 JUN 1960
CMCG	CAMPO GRANDE	29 JUN 1993
CMJF	JUIZ DE FORA	29 JUN 1993
H MIL A BRASÍLIA	BRASÍLIA	29 JUN 1965
ESIE	RIO DE JANEIRO	30 JUN 1943
J U L H O		
11º CT	CURITIBA	01 JUL 1997
21º CT	BELO HORIZONTE	01 JUL 1997
41º CT	BELÉM	01 JUL 1997
51º CT	SALVADOR	01 JUL 1997
52º CT	PORTO ALEGRE	01 JUL 1997
14º BI MTZ	JABOATÃO	01 JUL 1941
31º BI MTZ	CAMPINA GRANDE	01 JUL 1941
2º BPE	OSASCO	01 JUL 1952
1º D SUP	RIO DE JANEIRO	01 JUL 1928
ESIMEX	BRASÍLIA	01 JUL 1994
ESCOM	RIO DE JANEIRO	01 JUL 1921
10º GAC SL	BOA VISTA	01 JUL 1942
H MIL A PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE	01 JUL 1890
PQ R MNT/3	SANTA MARIA	01 JUL 1944
1º PEL COM SL	BOA VISTA	01 JUL 2004
16º PEL COM SL	TEFÉ	01 JUL 2004
17º PEL COM SL	PORTO VELHO	01 JUL 2004
4ª RM	BELO HORIZONTE	02 JUL 1891
5ª RM/5ª DE	CURITIBA	02 JUL 1891
1ª RM	RIO DE JANEIRO	02 JUL 1891
35º BI	FEIRA DE SANTANA	05 JUL 1968
72º BI MTZ	PETROLINA	05 JUL 1968
1ª CIA PE	RIO DE JANEIRO	05 JUL 1961
4ª DL	MANAUS	06 JUL 1978
12ª CIA COM MEC	ALEGRETE	09 JUL 1945
ESACOSAAE	RIO DE JANEIRO	09 JUL 1934
14ª CSM	SOROCABA	10 JUL 1946
10ª CIA GD	FORTALEZA	10 JUL 1963
B ADM AP / 3ª RM	PORTO ALEGRE	12 JUL 2005
3ª RM	PORTO ALEGRE	12 JUL 1919
4º RCC	ROSÁRIO DO SUL	12 JUL 1938
CMA	MANAUS	15 JUL 1948
3º BE CNST	PICOS	15 JUL 1942
12ª RM	MANAUS	15 JUL 1948
3ª DL	OLINDA	16 JUL 1958
3º GAAAE	CAXIAS DO SUL	17 JUL 1950
H MIL A RECIFE	RECIFE	19 JUL 1817
BGP	BRASÍLIA	20 JUL 1933
1º BAC	GOIÂNIA	22 JUL 2002
B ADM BDA OP ESP	GOIÂNIA	22 JUL 2002
CI OP ESP	RIO DE JANEIRO	22 JUL 2002
DST OP PSICO	GOIÂNIA	22 JUL 2002
8º B LOG	PORTO ALEGRE	24 JUL 1972
CML	RIO DE JANEIRO	24 JUL 1946
CMNE	RECIFE	24 JUL 1946

ORGANIZAÇÃO MILITAR	S E D E	ANIVERSÁRIO
CMSE	SÃO PAULO	24 JUL 1946
17ª BDA INF SL	PORTO VELHO	24 JUL 1969
DECEX	RIO DE JANEIRO	24 JUL 1937
7ª CIA COM	RECIFE	25 JUL 1941
7º D SUP	RECIFE	26 JUL 1941
13ª BDA INF MTZ	CUIABÁ	27 JUL 1978
2º GPT E	MANAUS	28 JUL 1970
11º BE CNST	ARAGUARÍ	29 JUL 1938
36º BIMTZ	UBERLÂNDIA	29 JUL 1962
DFA	RIO DE JANEIRO	29 JUL 1952
5º BE CNST	PORTO VELHO	30 JUL 1965
AGOSTO		
D CONT	BRASÍLIA	01 AGO 1969
15º BI MTZ	JOÃO PESSOA	01 AGO 1941
CI E CNST	ARAGUARI	01 AGO 2005
CMM	MANAUS	02 AGO 1971
CRO/1	RIO DE JANEIRO	04 AGO 1970
CRO/3	PORTO ALEGRE	04 AGO 1970
CRO/5	CURITIBA	04 AGO 1970
CRO/9	CAMPO GRANDE	04 AGO 1970
DEP SUBS SANTO ANGELO	SANTO ANGELO	04 AGO 1975
DEP SUBS SANTA MARIA	SANTA MARIA	04 AGO 1975
2ª RM	SÃO PAULO	06 AGO 1908
1ª DE	RIO DE JANEIRO	06 AGO 1908
3ª DE	SANTA MARIA	06 AGO 1908
12º B SUP	MANAUS	06 AGO 1969
1ª CIA COM SL	MANAUS	06 AGO 1969
DCA	RIO DE JANEIRO	08 AGO 1918
3º B SUP	SANTA RITA	08 AGO 1984
PMB	BRASÍLIA	08 AGO 1962
6º BE CNST	BOA VISTA	09 AGO 1967
IME	RIO DE JANEIRO	11 AGO 1930
32º BI MTZ	PETRÓPOLIS	12 AGO 1870
CRO/11	BRASÍLIA	12 AGO 1947
OCEX	RIO DE JANEIRO	15 AGO 1996
2º R C MEC	SÃO BORJA	15 AGO 1889
H GU NATAL	NATAL	15 AGO 1941
10ª BDA INF MTZ	RECIFE	17 AGO 1973
3º B AV EX	CAMPO GRANDE	17 AGO 1993
2º RCG	RIO DE JANEIRO	18 AGO 1888
10º BI	JUIZ DE FORA	18 AGO 1888
15ª CIA E CMB	PALMAS	18 AGO 1982
6º RCB	ALEGRETE	18 AGO 1888
7º R C MEC	SANTANA DO LIVRAMENTO	18 AGO 1888
11º GAAAE	BRASÍLIA	18 AGO 1986
17º R C MEC	AMAMBAÍ	18 AGO 1888
12º ESQD C MEC	BOA VISTA	18 AGO 1982
COUD RINCÃO	SÃO BORJA	19 AGO 1987
14º R C MEC	SÃO MIGUEL D'OESTE	20 AGO 1842
8º ESQD C MEC	PORTO ALEGRE	20 AGO 1984
2º BIS	BELÉM	20 AGO 1842

ORGANIZAÇÃO MILITAR	S E D E	ANIVERSÁRIO
CAADDEX	RIO DE JANEIRO	21 AGO 1996
DEE	RIO DE JANEIRO	21 AGO 1945
1º RCC	RIO DE JANEIRO	21 AGO 1944
ESSA	TRÊS CORAÇÕES	21 AGO 1945
12ª CIA PE	MANAUS	21 AGO 1969
1º B COM	SANTA ANGELO	21 AGO 1945
44º BI MTZ	CUIABÁ	23 AGO 1847
CITEX	BRASÍLIA	23 AGO 1915
CIBSB	ROSÁRIO DO SUL	24 AGO 1951
DCEM	BRASÍLIA	24 AGO 1909
C GEN ERNANI AYROSA	ITAIPAVA	25 AGO 1993
C SGT MAX WOLFF	ITATIAIA	25 AGO 1993
D M AV EX	BRASÍLIA	25 AGO 1993
7ª BDA INF MTZ	NATAL	25 AGO 1941
D PATR	BRASÍLIA	25 AGO 1956
EGGCF	BRASÍLIA	30 AGO 1949
24º BC	SÃO LUIZ	31 AGO 1870
50º BIS	IMPERATRIZ	31 AGO 1870
S E T E M B R O		
3º B LOG	BAGÉ	01 SET 1944
9º B LOG	SANTIAGO	01 SET 1944
CMB	BRASÍLIA	01 SET 1978
CMS	PORTO ALEGRE	01 SET 1944
19º R C MEC	SANTA ROSA	02 SET 1942
CAVEX	TAUBATÉ	03 SET 1986
1º B AV EX	TAUBATÉ	03 SET 1986
DST AP OP ESP	GOIÂNIA	04 SET 2003
1º PEL DQBN	GOIÂNIA	04 SET 2003
6º PEL PE	GOIÂNIA	04 SET 2003
B DOMPSA	RIO DE JANEIRO	05 SET 1952
DSM	BRASÍLIA	05 SET 1906
3ª BDA C MEC	BAGÉ	07 SET 1926
4º B LOG	SANTA MARIA	09 SET 1944
14ª BIA AAAE	OLINDA	09 SET 1942
C I MARECHAL HERMES	TRÊS BARRAS	10 SET 1952
CMBH	BELO HORIZONTE	12 SET 1955
3ª CIA FRON/F COIMBRA	COIMBRA	13 SET 1775
10ª RM	FORTALEZA	17 SET 1942
ESPCEX	CAMPINAS	17 SET 1940
C FRON ACRE/4º BIS	RIO BRANCO	18 SET 1957
6º CTA	CAMPO GRANDE	20 SET 1993
3º RCC	PONTA GROSSA	20 SET 1944
DF	RIO DE JANEIRO	21 SET 1946
5ª DL	RIO DE JANEIRO	21 SET 1972
C FRON RONDÔNIA/6º BIS	GUAJARÁ-MIRIM	23 SET 1932
3º ESQD C MEC	BRASÍLIA	23 SET 1963
23º PEL PE	CRISTALINA	23 SET 1981
13º PEL PE	CUIABÁ	25 SET 1978
CIAVEX	TAUBATÉ	26 SET 1991
H GU PORTO VELHO	PORTO VELHO	26 SET 1986
M H EX / F C	RIO DE JANEIRO	28 SET 1914

ORGANIZAÇÃO MILITAR	S E D E	ANIVERSÁRIO
9º RCB	SÃO GABRIEL	28 SET 1918
2º BI MTZ (ES)	RIO DE JANEIRO	29 SET 1699
30º BI MTZ	APUCARANA	30 SET 1968
1º B F ESP	GOIÂNIA	30 SET 1983
O U T U B R O		
CMO	CAMPO GRANDE	01 OUT 1821
6ª RM	SALVADOR	01 OUT 1821
CECMA	MANAUS	01 OUT 1969
CRO/2	SÃO PAULO	01 OUT 1965
D A PROM	BRASÍLIA	01 OUT 2001
4º D SUP	JUIZ DE FORA	01 OUT 1943
6º GLMF / CIF	FORMOSA	01 OUT 1942
6º GAC	RIO GRANDE	01 OUT 1942
9ª RM	CAMPO GRANDE	01 OUT 1821
ECEME	RIO DE JANEIRO	02 OUT 1905
1º GAAAE	RIO DE JANEIRO	04 OUT 1940
28º BIB	CAMPINAS	06 OUT 1942
20º BIB	CURITIBA	06 OUT 1942
11ª CIA COM MEC	SANTIAGO	06 OUT 1942
9º BEC	AQUIDAUANA	06 OUT 1942
C I BUTIÁ	BUTIÁ	08 OUT 1959
1º PEL PE	SANTIAGO	09 OUT 1974
2º PEL PE	URUGUAIANA	09 OUT 1974
9º PEL PE	RIO DE JANEIRO	10 OUT 1994
CI BLD	SANTA MARIA	11 OUT 1996
DAP	BRASÍLIA	14 OUT 1950
9ª ICFEX	CAMPO GRANDE	14 OUT 1987
33º BI MTZ	CASCADEL	15 OUT 1971
14º PEL PE	FLORIANÓPOLIS	15 OUT 1984
26º PEL PE	SANTA MARIA	15 OUT 1984
CTEX	RIO DE JANEIRO	16 OUT 1979
3ª CIA E CMB MEC	DOM PEDRITO	16 OUT 1986
10ª CIA E CMB	SÃO BENTO DO UNA	16 OUT 1986
23ª CIA COM SL	MARABÁ	16 OUT 1986
12º GAC	JUNDIAÍ	18 OUT 1922
7º PEL PE	NATAL	20 OUT 1975
8º PEL PE	PELOTAS	20 OUT 1975
11º PEL PE	CAMPINAS	20 OUT 1975
12º PEL PE	CAÇAPAVA	20 OUT 1975
22º PEL PE	NITERÓI	20 OUT 1975
25º PEL PE	PONTA GROSSA	20 OUT 1975
6ª CIA COM	GOIÂNIA	20 OUT 1975
CIA COM BDA (ES)	VILA MILITAR	20 OUT 1975
DFPC	BRASÍLIA	20 OUT 1982
CIGEX	BRASÍLIA	22 OUT 1987
62º BI	JOINVILE	23 OUT 1793
63º BI	FLORIANÓPOLIS	23 OUT 1793
EME	BRASÍLIA	24 OUT 1896
13ª CIA DAM	SANTA MARIA	25 OUT 1974
DGP	BRASÍLIA	27 OUT 1860

ORGANIZAÇÃO MILITAR	S E D E	ANIVERSÁRIO
GAB CMT EX	BRASÍLIA	27 OUT 1860
2ª DE	SÃO PAULO	29 OUT 1952
4ª CIA PE	BELO HORIZONTE	29 OUT 1952
CRO/8	BELÉM	29 OUT 1968
1ª CIA GE	BRASÍLIA	31 OUT 1991
3º PEL PE	BAGÉ	31 OUT 1968
13ª CIA COM MEC	SÃO GABRIEL	31 OUT 1942
NOVEMBRO		
1ª BA LOG	BOA VISTA	01 NOV 1993
16ª BA LOG	TEFÉ	01 NOV 1993
17ª BA LOG	PORTO VELHO	01 NOV 1993
2ª BIA AAAE	SANTANA DO LIVRAMENTO	01 NOV 1942
12ª CIA GD	MANAUS	01 NOV 1993
3º B COM	PORTO ALEGRE	03 NOV 1965
23ª CIA E CMB	IPAMERI	04 NOV 1975
19º GAC	SANTIAGO	04 NOV 1911
2ª ICFEX	SÃO PAULO	06 NOV 1972
3ª ICFEX	PORTO ALEGRE	06 NOV 1972
11ª ICFEX	BRASÍLIA	06 NOV 1972
12ª ICFEX	MANAUS	06 NOV 1972
3ª CIA F ESP	MANAUS	06 NOV 2000
COTER	BRASÍLIA	06 NOV 1990
8º D SUP	BELÉM	06 NOV 1941
D MAT	BRASÍLIA	07 NOV 2000
D ABST	BRASÍLIA	07 NOV 2000
21º D SUP	SÃO PAULO	07 NOV 1932
25º BI PQDT	RIO DE JANEIRO	07 NOV 1968
27º BI PQDT	RIO DE JANEIRO	07 NOV 1968
14º B LOG	RECIFE	07 NOV 1973
21º B LOG	RIO DE JANEIRO	07 NOV 1972
25º B LOG (ES)	RIO DE JANEIRO	07 NOV 1972
20º B LOG PQDT	RIO DE JANEIRO	07 NOV 1972
20ª CIA COM PQDT	RIO DE JANEIRO	07 NOV 1972
DST SAU PQDT	RIO DE JANEIRO	07 NOV 1968
PQ R MNT/7	RECIFE	10 NOV 1922
H GE FORTALEZA	FORTALEZA	10 NOV 1942
GUES/9ª BDA INF MTZ	RIO DE JANEIRO	11 NOV 1971
15º B LOG	CASCVEL	11 NOV 1988
14ª BDA INF MTZ	FLORIANÓPOLIS	11 NOV 1971
15ª BDA INF MTZ	CASCVEL	11 NOV 1971
16ª BDA INF SL	TEFÉ	11 NOV 1971
6º B COM	BENTO GONÇALVES	11 NOV 1975
CI SANTA MARIA	SANTA MARIA	13 NOV 1956
CPOR/R	RECIFE	13 NOV 1933
5º BIL	LORENA	15 NOV 1910
DGO	BRASÍLIA	18 NOV 2003
4º ESQD C MEC	SANTOS DUMONT	21 NOV 1929
32º PEL PE	BOA VISTA	22 NOV 1991
B AV T	TAUBATÉ	28 NOV 1989
18º BI MTZ	SAPUCAIA DO SUL	28 NOV 1908
37º BIL	LINS	28 NOV 1908

ORGANIZAÇÃO MILITAR	S E D E	ANIVERSÁRIO
C I JUIZ DE FORA	JUIZ DE FORA	28 NOV 1958
18º GAC	RONDONÓPOLIS	28 NOV 1908
5ª BIA AAAE L	OSASCO	30 NOV 1976
9ª BIA AAAE – (ES)	MACAÉ	30 NOV 1976
11ª BIA AAAE L	ITÚ	30 NOV 1976
21ª BIA AAAE PQDT	RIO DE JANEIRO	30 NOV 1976
CIA DQBN	RIO DE JANEIRO	30 NOV 1953
4º RCB	SÃO LUIZ GONZAGA	30 NOV 1852
DE Z E M B R O		
11º BI MTH	SÃO JOÃO DEL REY	01 DEZ 1888
4ª CIA GD	SALVADOR	01 DEZ 1952
4º PEL PE	DOURADOS	01 DEZ 1986
36º PEL PE PQDT	RIO DE JANEIRO	01 DEZ 1996
3º BIS	BARCELOS	03 DEZ 1935
56º BI	CAMPOS	03 DEZ 1935
C FRON RIO NEGRO/5º B I S	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	03 DEZ 1984
2º G AAAE	PRAIA GRANDE	03 DEZ 1940
DC MUN	PARACAMBI	04 DEZ 1958
3ª/63º BI	TUBARÃO	05 DEZ 1961
4º G AAAE	SETE LAGOAS	05 DEZ 1983
B ES COM	RIO DE JANEIRO	06 DEZ 1943
1º BPE	RIO DE JANEIRO	06 DEZ 1943
11º GAC	RIO DE JANEIRO	06 DEZ 1943
PQ R MNT/5	CURITIBA	06 DEZ 1955
PQ R MNT/12	MANAUS	06 DEZ 1978
1º ESQD C L	VALENÇA	06 DEZ 1943
31ª CSM	PORTO VELHO	07 DEZ 1982
CAEX	RIO DE JANEIRO	10 DEZ 1984
H GU SANTIAGO	SANTIAGO	10 DEZ 1943
17º PEL PE	PORTO VELHO	11 DEZ 1984
58º BI MTZ	ARAGARÇAS	11 DEZ 1919
11º R C MEC	PONTA PORÃ	11 DEZ 1919
1ª BDA AAAE	GUARUJÁ	16 DEZ 1980
35º PEL PE	JUIZ DE FORA	16 DEZ 1975
8ª ICFEX	BELÉM	16 DEZ 1991
10º PEL PE	RECIFE	16 DEZ 1986
BIBLEX	RIO DE JANEIRO	17 DEZ 1881
23º B LOG SL	MARABÁ	18 DEZ 1985
3ª BDA INF MTZ	CRISTALINA	18 DEZ 1968
C FRON SOLIMÕES/8º B I S	TABATINGA	19 DEZ 1955
6ª CIA E CMB BLD	SANTA MARIA	19 DEZ 1985
11ª CIA E CMB L	PINDAMONHANGABA	19 DEZ 1985
1ª CIA E CMB MEC	SÃO BORJA	19 DEZ 1985
2ª CIA E CMB MEC	ALEGRETE	19 DEZ 1985
4ª CIA E CMB MEC	JARDIM	19 DEZ 1985
6º ESQD C MEC	SANTA MARIA	19 DEZ 1985
IBEX	RIO DE JANEIRO	19 DEZ 1894
4ª ICFEX	JUIZ DE FORA	20 DEZ 1991
1º ESQD C PQDT	RIO DE JANEIRO	21 DEZ 1981
CI OP C	PETROLINA - PE	21 DEZ 2005

ORGANIZAÇÃO MILITAR	S E D E	ANIVERSÁRIO
SEF	BRASÍLIA	22 DEZ 1841
4º B COM	RECIFE	22 DEZ 1964
5º B LOG	CURITIBA	22 DEZ 1971
2ª CIA INTLG	RIO DE JANEIRO	22 DEZ 1995
3ª CIA INTLG	SÃO PAULO	22 DEZ 1995
4ª CIA INTLG	MANAUS	22 DEZ 1995
5ª CIA INTLG	RECIFE	22 DEZ 1995
6ª CIA INTLG	CAMPO GRANDE	22 DEZ 1995
7ª CIA INTLG	BRASÍLIA	22 DEZ 1995
2ª CIA TRNP	SÃO PAULO	22 DEZ 1995
10º ESQD C MEC	RECIFE	24 DEZ 1947
3º BEC	CACHOEIRA DO SUL	26 DEZ 1917
9º BE CNST	CUIABÁ	26 DEZ 1917
26º BI PQDT	RIO DE JANEIRO	26 DEZ 1945
BDA INF PQDT	RIO DE JANEIRO	26 DEZ 1945
CI PQDT G P B	RIO DE JANEIRO	26 DEZ 1945
2º B LOG L	CAMPINAS	28 DEZ 1972
27º B LOG	CURITIBA	28 DEZ 1972

ATUALIZADA EM 22/12/09.

NOTA Nº 041 – SG/3.3, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2009.

DOBRADO MILITAR - Autorização

A Seção de Musicologia do Centro de Documentação do Exército recebeu os Dobrados Militares abaixo relacionados, para fins de homologação e arquivo das partituras, sendo que os mesmos poderão ser executados a partir desta publicação por todas as bandas de música e fanfarras.

As partituras destas composições encontram-se arquivadas no Centro de Documentação do Exército e poderão ser remetidas, mediante solicitação, para as bandas de música e fanfarras do Exército Brasileiro, de acordo com as suas necessidades e conveniências.

DOBRADO	AUTOR(ES)
GEN DIV MONTEZANO	ST MUS GILBERT MARTINS DA SILVA
GEN BDA LUIZ FELIPE KRAEMER CARBONELL	SRA ZANY JARDIM BARCELLOS DOS SANTOS E ST MUS MAZEÍAS DOS SANTOS SILVA
CORONEL TORRES MARQUES	1º SGT MUS ELIAS DO SACRAMENTO NEVES
CMT BARRETO	1º SGT R/1 CLÉSIO BATISTA DA COSTA
CMT NEVES NETO	3º SGT MUS EDISON RENI LIMA DOS SANTOS
CMT MAURÍCIO	3º SGT MUS ANTÔNIO FLÁVIO PONCIANO E CB MOISÉS MARTINS DAS NEVES
CMT CORDEIRO	3º SGT MUS ANTÔNIO FLÁVIO PONCIANO
TENENTE-CORONEL GIROTO	ST MUS MANOEL MESSIAS MARQUES
MAJ CAVALCANTI JÚNIOR	ST MUS ILDO GUERRA
MAJ PASCARELLA	ST MUS EDMAEL SANTOS
CADETE TORRES MARQUES	1º SGT MUS ELIAS DO SACRAMENTO NEVES
SGT HONORATO	ST MUS EDMAEL SANTOS

3ª PARTE

ATOS DE PESSOAL

MINISTÉRIO DA DEFESA

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 1.674-MD, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009.

Exoneração de Assistente Militar

O **CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo contido na alínea "b", inciso III do Art. 4º da Portaria nº 808-MD, de 20 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, republicada no dia 11 de junho de 2008 e considerando o disposto no Decreto nº 6.223, de 4 outubro de 2007 e Portaria Normativa nº 1.247-MD, de 2 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 170, Seção 1, de 3 de setembro de 2008, resolve:

EXONERAR:

Maj Art ALEXANDRE CARLOS MAGNUS DE LARA, do cargo de Assistente Militar, código Grupo 0002 (B), no Gabinete do Ministro de Estado da Defesa deste Ministério.

PORTARIA Nº 1.675-MD, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009.

Nomeação de Assistente Militar

O **CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo contido na alínea "b", inciso III do Art. 4º da Portaria nº 808-MD, de 20 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, republicada no dia 11 de junho de 2008 e considerando o disposto no Decreto nº 6.223, de 4 outubro de 2007 e Portaria Normativa nº 1.247-MD, de 2 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 170, Seção 1, de 3 de setembro de 2008, resolve:

NOMEAR:

o Ten Cel QMB MARCO ANTONIO DE FREITAS COUTINHO, no cargo de Assistente Militar, código Grupo 0002 (B), no Gabinete do Ministro de Estado da Defesa deste Ministério.

(Portarias nºs 1.674 e 1.675-MD se encontram publicadas no DOU nº 249, de 30 Dez 2009 - Seção 2)

PORTARIA Nº 4-MD, DE 4 DE JANEIRO DE 2010.

Designação para a Missão das Nações Unidas na Libéria (UNMIL)

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, Interino, conforme o disposto no art. 46 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, resolve:

DESIGNAR

os militares abaixo relacionados, do Comando do Exército, para participarem de missão militar transitória, na Missão das Nações Unidas na Libéria (UNMIL), por um período de doze meses, a partir de 7 de janeiro de 2010:

- Cap Art CLAYTON RICARDO PONTES; e
- Cap Inf FABIO GLADZIK.

A missão é considerada militar, transitória, com mudança de sede e sem dependentes, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º, e no inciso IV do art. 5º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, alterado pelo Decreto nº 75.430, de 1975, pelo Decreto nº 81.249, de 1978, pelo Decreto nº 3.643, de 2000, pelo Decreto nº 5.992, de 2006, pelo Decreto nº 6.576, de 2008.

PORTARIA Nº 6-MD, DE 4 DE JANEIRO DE 2010.

Prorrogação da Missão de Estabilização das Nações Unidas no Haiti (MINUSTAH)

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, Interino, conforme disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto no 2.790, de 29 de setembro de 1998, resolve:

PRORROGAR,

por seis (06) meses, a partir de 10 de janeiro de 2010, o término do período da missão de que trata a Portaria nº 855-MD, de 16 de junho de 2009, publicada no DOU nº 113, de 17 de junho de 2009, que designou os militares abaixo mencionados para compor a Missão de Estabilização das Nações Unidas no Haiti (MINUSTAH):

DO COMANDO DO EXÉRCITO

- Maj Med JOÃO DA SILVA COUTO LIMA
 - Maj Med ROBERTO BENTES BATISTA
 - Cap Med MARCELO MASAYOSHI HORIBA
 - Cap QCO JOSÉ ROBERTO PINHO DE ANDRADE LIMA
- (Portarias nºs 4 e 6-MD se encontram publicadas no DOU nº 3, de 06 Jan 10 - Seção 2)

SECRETARIA DE ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIAS Nº 1.681-SEORI/MD DE 30 DE DEZEMBRO DE 2009.

Dispensa de ficar à disposição do Ministério da Defesa

O **SECRETÁRIO DE ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, SUBSTITUTO**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo contido na alínea "b", inciso I do art. 4º da Portaria no 808-MD, de 20 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, republicada no dia 11 de junho de 2008 e considerando o disposto no Decreto nº 6.223, de 4 de outubro de 2007 e Portaria Normativa no 1.247-MD, de 2 de 11 setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 170, Seção 1, de 3 de setembro de 2008 e pela Portaria nº 1.497-MD, de 20 de novembro de 2007, publicada no Diário Oficial da União nº 224, Seção 2, de 22 de novembro de 2007, resolve:

DISPENSAR

os militares abaixo relacionados de ficarem à disposição do Ministério da Defesa, a contar de 28 de dezembro de 2009:

- Cel Inf PAULO CÍCERO JACINTO DE MENEZES;
- Maj Art ALEXANDRE CARLOS MAGNUS DE LARA; e
- Maj Int ANDRÉ LUIZ SANTOS DA SILVA.

(Portaria nº 1.681-SEORI/MD se encontra publicada no DOU nº 250, de 31 Dez 2009 - Seção 2)

PORTARIAS Nº 1.686-SEORI/MD DE 30 DE DEZEMBRO DE 2009.

Dispensa de ficar à disposição do Ministério da Defesa

O SECRETÁRIO DE ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, SUBSTITUTO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo contido na alínea "b", inciso I do art. 4º da Portaria nº 808-MD, de 20 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, republicada no dia 11 de junho de 2008 e considerando o disposto no Decreto nº 6.223, de 4 de outubro de 2007 e Portaria Normativa nº 1.247-MD, de 2 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 170, Seção 1, de 3 de setembro de 2008 e pela Portaria nº 1.497-MD, de 20 de novembro de 2007, publicada no Diário Oficial da União nº 224, Seção 2, de 22 de novembro de 2007, resolve:

DISPENSAR

os militares abaixo relacionados de ficarem à disposição do Ministério da Defesa, a contar de 31 de dezembro de 2009:

- Cel Inf NÉLIO RODRIGUES GOULART;
- Cel Art NELSON PEREIRA DE OLIVEIRA;
- Cel Inf PAULO DILSON SILVA;
- Ten Cel QEM ROBSON SANTANA DE CARVALHO;
- Cap QAO ADM G JOSÉ DEMERVAL DE SOUZA; e
- 3º Sgt QE DOMINGOS GONÇALVES AMARAL.

PORTARIAS Nº 1.688-SEORI/MD DE 30 DE DEZEMBRO DE 2009.

Dispensa de ficar à disposição do Ministério da Defesa

O SECRETÁRIO DE ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, SUBSTITUTO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo contido na alínea "b", inciso I do art. 4º da Portaria nº 808-MD, de 20 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, republicada no dia 11 de junho de 2008 e considerando o disposto no Decreto nº 6.223, de 4 de outubro de 2007 e Portaria Normativa nº 1.247-MD, de 2 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União no 170, Seção 1, de 3 de setembro de 2008 e pela Portaria nº 1.497-MD, de 20 de novembro de 2007, publicada no Diário Oficial da União nº 224, Seção 2, de 22 de novembro de 2007, resolve:

DISPENSAR

os militares abaixo relacionados de ficarem à disposição do Ministério da Defesa, a contar de 30 de dezembro de 2009:

- Cel Art JOSÉ GALAÔR RIBEIRO JUNIOR; e
- Cel Art CHAMON MALIZIA DE LAMARE.

(Portarias nºs 1.686 e 1.688-SEORI/MD se encontram publicadas no DOU nº 250, de 31 Dez 09 - Seç 2)

PORTARIA Nº 9-SEORI/MD, DE 5 DE JANEIRO DE 2010.

Dispensa de ficar à disposição do Ministério da Defesa

O SECRETÁRIO DE ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, SUBSTITUTO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo contido na alínea "b", inciso I do art. 4º da Portaria nº 808-MD, de 20 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, republicada no dia 11 de junho de 2008 e considerando o disposto no Decreto nº 6.223, de 4 de outubro de 2007 e Portaria Normativa nº 1.247-MD, de 2 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 170, Seção 1, de 3 de setembro de 2008 e pela Portaria nº 1.497-MD, de 20 de novembro de 2007, publicada no Diário Oficial da União nº 224, Seção 2, de 22 de novembro de 2007, resolve:

DISPENSAR

o Cel Art MARINHO PEREIRA REZENDE FILHO, de ficar à disposição do Ministério da Defesa, a contar de 4 de janeiro de 2010.

(Portaria nº 9-SEORI/MD se encontra publicada no DOU nº 3, de 06 Jan 10 - Seção 2)

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 1.019, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2009.

Designação de oficial

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

por necessidade do serviço, **ex officio**, para o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, a fim de exercer comissão no Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia (Manaus-AM) o 1º Ten QCO ADALBERTO LUIZ SOBRAL CAVALCANTE.

PORTARIA Nº 1.020, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009.

Nomeação de prestador de tarefa por tempo certo

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o que dispõe o art. 3º, § 1º, alínea b), inciso III, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com a redação dada pelo art. 5º da Lei nº 9.442, de 14 de março de 1997, e os art. 1º, 4º, § 1º, inciso I, e 10 da Portaria do Comandante do Exército nº 152, de 22 de abril de 2002, resolve

NOMEAR,

por proposta do Chefe do Departamento de Engenharia e Construção, o General-de-Divisão R1 (015495381-4) PAULO KAZUNORI KOMATSU, Prestador de Tarefa por Tempo Certo, pelo prazo de 13 (treze) meses, a contar de 1º de fevereiro de 2010, para exercer a tarefa de Oficial de ligação com os órgãos convenientes e com os ODG/ODS do Exército.

PORTARIA Nº 1.021, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009.

Nomeação de prestador de tarefa por tempo certo

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o que dispõe o art. 3º, § 1º, alínea b), inciso III, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com a redação dada pelo art. 5º da Lei nº 9.442, de 14 de março de 1997, e os art. 1º, 4º, § 1º, inciso I, e 10 da Portaria do Comandante do Exército nº 152, de 22 de abril de 2002, resolve

NOMEAR,

por proposta do Chefe do Departamento de Engenharia e Construção, o General-de-Divisão R1 (015494881-4) VITOR CARULLA FILHO, Prestador de Tarefa por Tempo Certo, pelo prazo de 13 (treze) meses, a contar de 1º de março de 2010, para exercer a tarefa de Auditor de Projetos em Execução no DEC.

PORTARIA Nº 001, DE 04 DE JANEIRO DE 2010.

Nomeação de prestador de tarefa por tempo certo

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o que dispõe o art. 3º, § 1º, alínea b), inciso III, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com a redação dada pelo art. 5º da Lei nº 9.442, de 14 de março de 1997, e os art. 1º, 4º, § 1º, inciso I, e 10 da Portaria do Comandante do Exército nº 152, de 22 de abril de 2002, resolve

NOMEAR

o General-de-Divisão R/1 (015494331-0) JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA, Prestador de Tarefa por Tempo Certo, pelo prazo de 13 (treze) meses, a contar de 1º de janeiro de 2010, para exercer a tarefa de Assessor Especial do Comandante do Exército para o Setor Cibernético e para o Sistema de Proteção de Fronteiras.

PORTARIA Nº 002, DE 05 DE JANEIRO DE 2010.

Agregação de Oficial-General ao respectivo Quadro

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art 81, inciso III, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve

AGREGAR

ao respectivo Quadro, a contar de 4 de janeiro de 2010, por ter incidido no art. 98, inciso V, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, o General-de-Exército JOSÉ CARLOS DE NARDI.

PORTARIA Nº 003, DE 6 DE JANEIRO DE 2010.

Designação para participação em evento internacional.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados para participar da viagem de acompanhamento do Pelotão do Exército do Paraguai que integrará o Contingente do Batalhão de Força de Paz da Missão das Nações Unidas para Estabilização no Haiti (MINUSTAH), a realizar-se na cidade de Assunção, República do Paraguai, nos dias 12 e 13 de janeiro de 2010, incluindo os deslocamentos:

- Gen Bda CARMO ANTÔNIO RUSSO, do Cmdo Bda Inf Pqdt;
- Ten Cel CARLOS AUGUSTO GODOY JÚNIOR, do COTER; e
- Cap ORLANDO VITÓRIO CONCEIÇÃO DA SILVA, do 27º BI Pqdt

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro no tocante a diárias no exterior e sem qualquer ônus com referência ao deslocamento.

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 311-DGP/DSM, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009.

Demissão do Serviço Ativo, *ex officio*, sem indenização à União Federal.

O **DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR**, em conformidade com o inciso II do § 3º do art. 142, da Constituição Federal, inciso II do art. 115 e art. 117, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com o inciso III do art. 1º, do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, letra d) do inciso II do art. 2º, da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007 e letra c) do inciso VII do art. 2º, da Portaria do Departamento-Geral do Pessoal nº 259, de 10 de novembro de 2008, resolve

DEMITIR

do serviço ativo do Exército, sem indenização à União Federal, a contar de 15 de outubro de 2009, o Cap Int (011483184-5) JEFERSON NASCIMENTO AQUILAR PEY, por ter sido nomeado e investido em cargo público permanente, e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

PORTARIA Nº 312-DGP/DSM, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009.

Demissão do Serviço Ativo, *a pedido*, sem indenização à União Federal.

O **DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR**, em conformidade com o inciso I do art. 115, inciso I e § 3º do art. 116, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com o inciso III do art. 1º, do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, letra d) do inciso II do art. 2º, da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007 e letra c) do inciso VII do art. 2º, da Portaria do Departamento-Geral do Pessoal nº 259, de 10 de novembro de 2008, resolve

CONCEDER DEMISSÃO

do serviço ativo do Exército, sem indenização à União Federal, a contar desta data, a 1º Ten Med (010144305-9) KARINE DE OLIVEIRA DIAS e incluí-la com o mesmo posto na reserva não remunerada.

PORTARIA Nº 313-DGP/DSM, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009.

Demissão do Serviço Ativo, *a pedido*, sem indenização à União Federal.

O **DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR**, em conformidade com o inciso I do art. 115, inciso I e § 3º do art. 116, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com o inciso III do art. 1º, do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, letra d) do inciso II do art. 2º, da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007 e letra c) do inciso VII do art. 2º, da Portaria do Departamento-Geral do Pessoal nº 259, de 10 de novembro de 2008, resolve

CONCEDER DEMISSÃO

do serviço ativo do Exército, sem indenização à União Federal, a contar desta data, ao 1º Ten QCO (062441454-6) WANILSON MIRANDA DE FIGUEIREDO e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

PORTARIA Nº 314-DGP/DSM, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009.

Demissão do Serviço Ativo, *ex officio*, com indenização à União Federal.

O **DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR**, em conformidade com o inciso II do § 3º do art. 142, da Constituição Federal, inciso II do art. 115, inciso II do art. 116 e art. 117, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com o inciso III do art. 1º, do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, letra d) do inciso II do art. 2º, da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007 e letra c) do inciso VII do art. 2º, da Portaria do Departamento-Geral do Pessoal nº 259, de 10 de novembro de 2008, resolve

DEMITIR

do serviço ativo do Exército, com indenização à União Federal, a contar de 23 de janeiro de 2009, o 1º Ten Art (013174564-8) RICARDO VALE SILVA, por ter sido nomeado e investido em cargo público permanente, e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 459-SGEx, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2009.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 16, inciso I, das Normas para Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 715, de 21 de outubro de 2004, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro durante mais de dez anos.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Maj QEM	011283744-8	ROGÉRIO AUGUSTO PEREIRA	Pq R Mnt/9
Cap Int	020472214-4	CARLOS EDUARDO ALVES PEREIRA	28º B Log
Cap Int	018753363-3	EDUARDO ABREU TEIXEIRA	15º B Log
Cap Eng	011103084-7	LUCIANO CARDOSO RODRIGUES	9º BE Cnst

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Subten Sau	019425443-9	ALEX CANCIO DE PONTES	21º B Log
Subten Inf	047766783-6	IVANILDO COSTA DA SILVA	H Ge São Paulo
1º Sgt Com	020362774-0	ALEXANDRE ANDRADE LOPES	B Adm CCOMGEx
1º Sgt Art	020345844-3	FABIO MARCELINO DE PAULA	9º GAC
2º Sgt Topo	013003784-9	ADNELSON MEDEIROS DE SOUZA	3ª DL
2º Sgt Cav	030908774-0	ALEXANDRE RODRIGO CORRÊA DE OLIVEIRA	1º R C Mec
2º Sgt MB	011505604-6	ANDERSON AMARAL DOS SANTOS	21º B Log
2º Sgt Mus	020397374-8	CARLOS ALBERTO CUSTÓDIO DA SILVA	B Adm Ap Ibirapuera
2º Sgt Topo	011462434-9	EDILSON WAGNER SILVA ROCHA	4ª DL
2º Sgt Inf	043472254-2	GIOVANNI ARLINDO DE CARVALHO	11º BI Mth
2º Sgt Com	043491434-7	ISMAEL RIBEIRO	5º GAC AP
2º Sgt Inf	101085954-2	JOÃO RICARDO DE OLIVEIRA MORAES	12ª Cia PE
2º Sgt MB	013008424-7	JOSÉ CARDOSO DE FREITAS JÚNIOR	55º BI
2º Sgt Inf	043464984-4	JUAREZ DOS SANTOS OLIVEIRA	5º BIL
2º Sgt Int	013008634-1	LEANDRO FIGUEIREDO FLORIANO	1º R C Mec
2º Sgt Cav	011242584-8	MARCELO JOSÉ MAIA MACHADO	8º R C Mec
2º Sgt Int	013009304-0	MARCELO MOURA DA SILVA ANDRADE	8º D Sup
2º Sgt MB	011204214-8	MELQUIZEDEC GOMES MARQUES JUNIOR	15º BI Mtz
2º Sgt Art	043414164-4	MOISÉS LOPES DA SILVA	Cia Cmdo 18ª Bda Inf Fron
2º Sgt Eng	042043324-5	OSMANDO DE OLIVEIRA SILVA	Cia Cmdo 1º Gpt E
2º Sgt MB	013071354-8	PAULO HENRIQUE GONÇALVES	Pq R Mnt/3
2º Sgt Inf	043460014-4	RANIERY WULPIANO DE FRANÇA	7º Pel PE
3º Sgt Mus	021638994-0	ALEX SANDRO DE OLIVEIRA	B Adm Ap Ibirapuera
3º Sgt QE	019527043-4	JORGE LUIS DE ALMEIDA	32º BI Mtz
3º Sgt Mus	011250824-7	MARCOS TEIXEIRA DO AMARAL	38º BI

PORTARIA Nº 460-SGEx, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2009.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 16, inciso I, das Normas para Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 715, de 21 de outubro de 2004, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro durante mais de quinze anos.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Subten Art	105008343-3	HAROLDO SILVA BARROS FILHO	14º GAC
Subten Art	020014744-5	ISRAEL BRILHANTE	20º GAC L

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Subten Inf	047722193-1	MARCO AURÉLIO DO NASCIMENTO	Esqd Cmdo 5ª Bda C Bld
Subten MB	019253083-0	TIAGO PINHEIRO DE OLIVEIRA	Pq R Mnt/1
1º Sgt Inf	085866043-4	ADAÍAS RODRIGUES SOUZA	9º B Sup
1º Sgt Inf	041982144-2	ALEXSANDRO ALBERTO MARIA	54º BIS
1º Sgt Inf	041961024-1	CLAUDIO MARCIO MOREIRA CORÔA	57º BI Mtz (Es)
1º Sgt Inf	052130114-3	CLEVERSON DE MATOS	Cia Cmdo 6ª RM
1º Sgt Sau	030571014-7	ESTEFANO ELCIR ZARZECKI	1º R C Mec
1º Sgt MB	011199464-6	FÁBIO GONÇALVES CRUZ DE ASSIS	4ª DL
1º Sgt Topo	019557703-6	FERNANDO LOPES FREITAS	DSG
1º Sgt Art	030946524-3	GELSON ADRIANO LANGNER RIBEIRO	7º GAC
1º Sgt Inf	056446103-6	GERALDO CESAR DA SILVA GAUDÊNCIO	13º BIB
1º Sgt Com	030892934-8	GÉFERSON ROGÉRIO DE OLIVEIRA TAVARES	1º CTA
1º Sgt Topo	019503753-6	GILVAN DA SILVA MEDEIROS	4ª DL
1º Sgt Int	062330904-4	HEBERWAGNER COUTINHO DE OLIVEIRA GOMES	18º B Log
1º Sgt Inf	101029944-2	JONAS COSTA DO NASCIMENTO	Cia Cmdo 3ª Bda Inf Mtz
1º Sgt MB	019558163-2	JORGE EUGENIO DE ALMEIDA	3º B Log
1º Sgt Inf	041960434-3	JOSÉ ANTONIO CARVALHO	32º BI Mtz
1º Sgt MB	019558203-6	JOSÉ CARLOS DA SILVA COSTA	Pq R Mnt/1
1º Sgt Com	043789853-9	JOSÉ VALDECI RESENDE	11º BI Mth
1º Sgt Topo	019603653-7	JULIO CEZAR DA SILVA BARROS	4ª DL
1º Sgt MB	019504273-4	MARCELO DE ALMEIDA	Cia Cmdo 1ª RM
1º Sgt Inf	041992964-1	ROGÉRIO RODRIGUES DE LIMA	11º BI Mth
1º Sgt Inf	101041174-0	SANDOVAL DA SILVEIRA SAMPAIO	Cia Cmdo 11ª RM
2º Sgt Cav	031769874-4	ADILAR DIOCI MASSAGÃO VILLAR	3º R C Mec
2º Sgt Com	033185074-3	ALCEU DO AMARAL LANGENDORF	5º B Sup
2º Sgt Mnt Com	031862054-9	ALEXANDRE VIZZOTTO ROSA	4º B Log
2º Sgt Inf	031894214-1	ALFIO VEGNI JÚNIOR	3º BPE
2º Sgt MB	031852654-8	ARMINDO DOS SANTOS OLIVEIRA	8º B Log
2º Sgt Cav	030991164-2	CARLOS ALBERTO LIMA GOMES	1º R C Mec
2º Sgt Inf	030967884-5	CLAUDIO CIRLEI LOPES	62º BI
2º Sgt Inf	092633944-1	CLODOALDO FRANCISCO DE ALMEIDA	2º B Fron
2º Sgt Cav	052129534-5	DILMAR DE MACEDO	1º R C Mec
2º Sgt Eng	072514494-3	ENOK BALBINO DE ARAÚJO NETO	1º BE Cnst
2º Sgt Inf	042019934-1	ERASMO COELHO DA SILVA	55º BI
2º Sgt Com	031870394-9	FABIO SILVA DE ARAÚJO	B Adm Ap/3ª RM
2º Sgt Com	031868034-5	GIOVANI DARLAN QÜNTZEL	1º B Com
2º Sgt Com	031901864-4	LEANDRO SERGIO BOMBASSARO	6º B Com
2º Sgt Com	031870524-1	LEONCIO JORGE TABOSA BATISTA	52º BIS
2º Sgt Cav	043418224-2	PAULO RENATO MENA RODRIGUES	10º R C Mec
2º Sgt Inf	030938444-4	RONILDO BELMONTE MUNIS	52º BIS

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
2º Sgt Com	031870824-5	RUBEM JOSÉ ALVES SILVA	12ª Cia Com L (Amv)
2º Sgt MB	031803244-8	RUGART ROSLEI RADTKE	8º D Sup
3º Sgt Mus	011219854-4	ARTUR DE OLIVEIRA	57º BI Mtz (Es)
3º Sgt Mus	011453284-9	ELIAS SILVA DE OLIVEIRA	57º BI Mtz (Es)
3º Sgt Mus	031935544-2	GIOVANI PEREIRA DOS SANTOS	Cia Cmdo 15ª Bda Inf Mtz
3º Sgt Mus	011196114-0	MARCOS AURÉLIO DE PAULA	57º BI Mtz (Es)

PORTARIA Nº 461-SGEx, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2009.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 16, inciso I, das Normas para Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 715, de 21 de outubro de 2004, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro durante mais de vinte anos.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Subten MB	014551593-8	ADILSON DA SILVA LEMOS	32º BI Mtz
Subten Int	014856413-1	JORGE MAURICIO COMUCCI RODRIGUES	B DOMPSA
Subten Com	014988433-0	JOSÉ HENRIQUE MONTEIRO DE ANDRADE	2ª CTA
Subten Com	036891353-9	LUIZ ANTONIO DE SOUZA BOENO	6º B Com
Subten Cav	049873553-9	MARCELO MIRANDELA TEIXEIRA	8º Esqd C Mec
Subten Inf	049872133-1	ROBERTO CARLOS PIMENTA DA SILVA	Cia Cmdo 4ª RM
Subten Sau	014557683-1	SAINT CLAIR MEDEIROS CARNEIRO	Cia Cmdo 18ª Bda Inf Fron
Subten Eng	049874783-1	SÉRGIO HENRIQUE FERREIRA	1º BE Cnst
1º Sgt Com	036860703-2	ALTAIR NASCIMENTO DAMIÃO	1º B Com
1º Sgt Mus	018990512-8	ALVARO JOSÉ DE OLIVEIRA CABRAL	57º BI Mtz (Es)
1º Sgt Com	118267103-0	ALIPIO CARLOS FILHO	3ª Cia Intlg
1º Sgt Inf	052080844-5	ANTONIO NOVATO DA LUZ	3ª Cia/34º BI Mtz
1º Sgt Inf	049873923-4	CLETO JOSÉ DA SILVA FILHO	Cia Cmdo 3ª Bda Inf Mtz
1º Sgt Com	030889494-8	DANILO MORO DE MELLO	29º GAC AP
1º Sgt Com	036810743-9	DELMAR ANTUNES DO NASCIMENTO	34º BI Mtz
1º Sgt Inf	018582673-2	EDSON REINALDO DA CRUZ	27º BI Pqdt
1º Sgt Cav	036755033-2	JOSÉ SULIMAR PALUDETT PIZZUTTI	5º B Log
1º Sgt Int	018786013-5	JOSÉ VALMIR DE SOUSA QUARESMA	17ª Ba Log
1º Sgt Eng	118270653-9	NELSON SANTANA	11º BE Cnst
1º Sgt Inf	101029644-8	PAULO RUBEN FERREIRA DA SILVA LIMA	25º BC
2º Sgt Mus	052093674-1	SAMUEL DE OLIVEIRA	1º B Com
3º Sgt QE	030967604-7	AIRTON DAVI	3º RCC

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
3º Sgt QE	092554414-0	CAETANO DAMIÃO FELIPE	Pq R Mnt/9
3º Sgt QE	019588303-8	DENILSON ASSIS DE OLIVEIRA	32º BI Mtz
3º Sgt QE	099955873-7	LUIS ANTONIO NEVES	9º BE Cnst
3º Sgt QE	020362174-3	RICHARD COIMBRA DE CARVALHO	Bia Cndo 1ª Bda AAe

PORTARIA Nº 465–SGEx, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, inciso I, das Normas para Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 878, de 12 de novembro de 2009, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Cel Cav	026805412-9	FERNANDO LUIZ PACHECO DA COSTA	Cndo CMO
Maj QCO	018464113-2	AUREO RODRIGUES MOREIRA JUNIOR	8ª ICFEx
Cap Farm	082769574-3	ELY HELDON AGUIAR DA SILVA	H Gu João Pessoa
Cap Inf	092563425-5	RODRIGO GOMES OZIAS	1º B Aç Cndos
1º Ten OTT	082846194-7	ANDREZZA CRISTINA DE FARIAS CUELLAR	8ª ICFEx
1º Ten OTT	082846124-4	SOLANGE CRISTINA SANTOS MARQUES	8ª ICFEx
2º Ten QAO	014664393-7	TARCIZIO ADEMIR BASTOS	16ª Ba Log
Subten Av Mnt	011586683-2	LUIZ CARLOS RIBEIRO MOURA	4º B Av Ex
Subten MB	019251343-0	RICARDO GOULART DA SILVA	16ª Ba Log
2º Sgt MB	013004504-0	ANTONIO JOSÉ PINHEIRO COSTA FILHO	C Fron Solimões/8º BIS
2º Sgt Sau	011285104-3	CARLOS EDUARDO DUARTE GUIMARÃES	C Fron Solimões/8º BIS
2º Sgt Com	031843134-3	ROBSON DO NASCIMENTO MONTEIRO	C Fron Solimões/8º BIS
2º Sgt Inf	052138404-0	VANDERLEI SALSÍ TEIXEIRA	C Fron Solimões/8º BIS
3º Sgt Inf	043534474-2	ALEXANDRE FREITAS CARDOZO	C Fron Solimões/8º BIS
3º Sgt Inf	043534504-6	ALOÍSIO ALVES DE OLIVEIRA	C Fron Solimões/8º BIS
3º Sgt Inf	043534654-9	ANDRESON LEONARDO DA SILVA RIBEIRO	C Fron Solimões/8º BIS
3º Sgt Inf	043534794-3	CARLOS ANDRÉ ARRUDA DA SILVA	C Fron Solimões/8º BIS
3º Sgt Inf	040000755-5	DIONISIO BORGES DE FREITAS JUNIOR	C Fron Solimões/8º BIS
3º Sgt Inf	043535044-2	DJALMA ANTONIO DE SOUSA JÚNIOR	C Fron Solimões/8º BIS
3º Sgt Int	010018265-8	ELBER FORTUNATO	C Fron Solimões/8º BIS
3º Sgt Inf	102893774-4	EMANUEL GLEYDSON MELO LOPES	C Fron Solimões/8º BIS
3º Sgt Inf	040000465-1	ERISON CHARLON DE LIMA	C Fron Solimões/8º BIS
3º Sgt Com	043541124-4	EUMÁRIO MOREIRA ANGELIM	C Fron Solimões/8º BIS
3º Sgt Inf	040000155-8	FERNANDO FERREIRA DA COSTA	C Fron Solimões/8º BIS
3º Sgt Inf	043535464-2	FRANCISCO DE ASSIS LEITE DE SOUSA	C Fron Solimões/8º BIS
3º Sgt Com	033349224-7	JOCERLI KLOSE GAMPERT	C Fron Solimões/8º BIS
3º Sgt Inf	043536064-9	MARCIO NUNES DE OLIVEIRA	C Fron Solimões/8º BIS
3º Sgt Inf	043536154-8	MARLON DE SÁ TEIXEIRA	C Fron Solimões/8º BIS

PORTARIA Nº 466–SGEx, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, inciso I, das Normas para Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 878, de 12 de novembro de 2009, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
1º Ten OCT	124028644-1	ESTEPHEN GABRIEL SENA DA SILVA	C Fron Rio Negro/5º BIS
1º Sgt Com	018581403-5	LAECE AUGUSTO DO NASCIMENTO MOY	C Fron Solimões/8º BIS
3º Sgt Int	010018975-2	ISAUL LUCIANO DA SILVA JUNIOR	C Fron Solimões/8º BIS

PORTARIA Nº 467–SGEx, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, inciso I, das Normas para Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 878, de 12 de novembro de 2009, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro ao militar abaixo relacionado, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Subten Art	049889393-2	CARLOS EDUARDO MARTINS ARÊAS	Cia Cmdo 12ª RM

PORTARIA Nº 001–SGEx, DE 6 DE JANEIRO DE 2010.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, inciso I, das Normas para Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 580, de 8 de outubro de 2003, resolve

CONCEDER

a **Medalha** de Serviço Amazônico com Passador de Bronze ao Ten Cel Art (013468302-8) WANDERLEY MONTEAGUDO RASGA JUNIOR, Comandante do 1º Grupo de Artilharia de Campanha de Selva, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica.

PORTARIA Nº 002-SGEx, DE 6 DE JANEIRO DE 2010.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 16, inciso I, das Normas para Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 715, de 21 de outubro de 2004, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro durante mais de dez anos.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Subten Art	014889383-7	IRIS CARLOS DA SILVA	21ª Bia AAAe Pqdt
2º Sgt Inf	043497794-8	ANSELMO GLAUCO SILVA PACHECO	CAAdEx
2º Sgt Inf	043458974-3	CECÍLIO MENDONÇA NICOLAU	CPOR/BH
2º Sgt Com	030960364-5	DAVI BANG DE MOURA	5ª Cia Com Bld
2º Sgt Inf	043494144-9	RONALDO MACHADO PEREIRA	9º BI Mtz

PORTARIA Nº 003-SGEx, DE 6 DE JANEIRO DE 2010.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 16, inciso I, das Normas para Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 715, de 21 de outubro de 2004, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro durante mais de quinze anos.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Subten Inf	081326723-4	ÉRCIO LUIZ GUIMARÃES DE OLIVEIRA	H Ge Belém
1º Sgt Art	041994784-1	MARCELINO SOARES DA COSTA	21ª Bia AAAe Pqdt
1º Sgt Mnt Com	019504783-2	PAULO JOSÉ LOPES ESTEVES	Cia Cmdo 4ª RM

PORTARIA Nº 004-SGEx, DE 6 DE JANEIRO DE 2010.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 16, inciso I, das Normas para Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 715, de 21 de outubro de 2004, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro durante mais de vinte anos.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Subten MB	018785413-8	CELSO DE CARVALHO CONRADO	14ª Cia PE
3º Sgt QE	018678963-2	JOEL SANTAREM BARBOSA	21ª Bia AAAe Pqdt
3º Sgt QE	052074224-8	NATÁLIO DE JESUS FERREIRA DOS SANTOS	5ª Cia Com Bld
3º Sgt QE	014584033-6	ROBERTO CARLOS DE SOUZA BRITO	21ª Bia AAAe Pqdt
3º Sgt QE	042008163-0	XISTO ILÁRIO BRAGANÇA	Cia Cmdo 4ª RM

4ª PARTE

JUSTIÇA E DISCIPLINA

COMANDANTE DO EXÉRCITO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 147/2009

Em 23 de dezembro de 2009

PROCESSO: PO nº 910588/09-A1/GCEX

ASSUNTO: Retificação de movimentação em grau de recurso

2º Sgt MB (011466034-4) RODRIGO GLAUCIUS PORCIUNCULA DE ARAUJO

1. Processo originário do Ofício nº 433–Sec Ct Ef – DCEM, de 19 Ago 09, da Diretoria de Controle de Efetivos e Movimentações – DCEM (Brasília – DF), encaminhando requerimento, datado de 08 Jul 09, por meio do qual o 2º Sgt MB (011466034-3) RODRIGO GLAUCIUS PORCIUNCULA DE ARAUJO solicita ao Comandante do Exército, em grau de recurso, a revisão do ato que o movimentou, por término do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos, do Hospital Central do Exército – HCE (Rio de Janeiro – RJ) para a 2ª Companhia de Transportes – 2ª Cia Trnp (São Paulo – SP).

2. Verifica-se, preliminarmente, que o recorrente:

– foi classificado por término de Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS) na 2ª Cia Trnp (São Paulo – SP), conforme se depreende do Aditamento da DCEM 3E ao Boletim do DGP nº 049, de 03 Dez 08;

– com o intuito de permanecer no HCE, solicitou a anulação da referida movimentação, tendo o Chefe do Departamento-Geral do Pessoal (DGP) indeferido seu pedido, por inconveniência para o serviço, consoante decisão publicada no Aditamento da DCEM 3B ao Boletim do DGP nº 016, de 22 Abr 09;

– interpôs pedido de reconsideração de ato referente ao indeferimento do pleito acima mencionado, tendo sido novamente indeferido pelo DGP, conforme decisão publicada no Aditamento da DCEM 3B ao Boletim do DGP nº 030, de 01 Jul 09;

– inconformado com a decisão proferida, encaminhou seu pleito à apreciação do Comandante do Exército, com o objetivo de permanecer no HCE ou em outra Organização Militar (OM) da Guarnição do Rio de Janeiro – RJ, alegando, em síntese, que a efetivação de sua movimentação acarretaria o rompimento da unidade familiar – pois sua esposa e filho não poderiam acompanhá-lo – e óbices financeiros em razão da necessidade de manutenção de duas residências;

– informa que sua esposa sofre de depressão, tendo tal fato motivado o seu pedido de transferência por interesse próprio, em 2004, de Belém (PA) para o Rio de Janeiro (RJ);

– argumenta que em razão do citado problema de saúde, sua esposa não tem condições emocionais de ficar distante de seus pais que, segundo afirma, são pessoas idosas, sendo sua sogra portadora de deficiência visual;

– por fim, aduz que possui um filho com dificuldades de aprendizagem estudando em estabelecimento de ensino especializado e que, com os óbices financeiros decorrentes da presente movimentação, seria obrigado a transferi-lo para a rede pública de ensino, o que, no seu entendimento, traria prejuízos ao desenvolvimento educacional da criança;

3. No mérito:

– consoante se verifica dos autos do processo, o recurso em tela, à luz do disposto no art. 51, § 1º, alínea b), da Lei nº 6.880, de 09 Dez 80 (Estatuto dos Militares), revela-se tempestivo, podendo, então, ser admitido e apreciado quanto ao mérito da matéria nele exposta;

– segundo o Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército (R-50), aprovado com o Decreto nº 2.040, de 21 Out 96, **movimentação** é a “*denominação genérica do ato administrativo realizado para atender às necessidades do serviço, com vista a assegurar a presença do efetivo necessário à eficiência operacional e administrativa das OM*”;

– por intermédio da movimentação, a Administração Militar busca o equilíbrio na distribuição do efetivo entre as diversas Organizações Militares (OM) da Força Terrestre e, ao mesmo tempo, proporciona ao militar vivência nacional, atributo de suma importância na vida castrense;

– portanto, é da própria natureza e especificidades da profissão militar a sujeição a movimentações para qualquer parte do País e até mesmo para o exterior; tal previsão consta no art. 2º do R-50, aprovado com o Decreto nº 2.040, de 1996, que prevê, ainda, a possibilidade de serem atendidos interesses individuais, **quando for possível conciliá-los com as exigências do serviço**;

– nesse contexto, cumpre destacar que, atualmente, a 2ª Cia Trnp está com efetivo existente ocupando 63% do Quadro de Cargos Previstos (QCP) e possui claro na QMS do recorrente, enquanto o HCE está excedente de 2 (dois) 1º Sgt QMS MB, não sendo possível conciliar o interesse do recorrente em permanecer naquela OM com as exigências do serviço, consistentes em proporcionar vivência nacional aos integrantes da Instituição e promover o equilíbrio do efetivo entre as diversas OM;

– convém salientar que, no tocante aos alegados problemas de saúde dos genitores da esposa e da própria, não há nos autos provas de que tais problemas representam impedimento à movimentação, assim como não há comprovação de que aqueles – os genitores da esposa – sejam dependentes legais do militar;

– a despeito dos óbices que uma movimentação naturalmente acarreta ao militar e a seus dependentes, os aspectos apontados pelo recorrente em seu requerimento estão compreendidos na zona de desconforto causada por qualquer movimentação, não servindo de fundamento para a anulação, ou mesmo para a reforma, do ato praticado pela Administração Militar; e

– por fim, não se configurando nenhuma das hipóteses estabelecidas na legislação pertinente que enseje a anulação da movimentação e não tendo sido demonstrado qualquer vício no ato praticado pela administração, deverá prevalecer o interesse do serviço sobre os interesses individuais do administrado, o que orienta no sentido de manter o ato de movimentação.

4. Conclusão:

– dessa forma, à vista dos elementos constantes do processo, conclui-se que os atos administrativos que envolveram o processo de movimentação em análise foram praticados em conformidade com os preceitos legais e regulamentares pertinentes, pelo que dou, concordando com o DGP, o seguinte

D E S P A C H O

a. **INDEFERIDO.** Mantenho a decisão exarada pelo DGP, publicada no Adt DCEM 3B ao Bol DGP nº 016, de 22 Abr 09.

b. Publique-se o presente despacho em Boletim do Exército e informe-se ao DGP, ao HCE e à 2ª Cia Trnp, para as providências decorrentes.

c. Arquive-se o processo neste Gabinete.

JOSÉ CARLOS CARDOSO - Cel

Respondendo pelo Cargo de Secretário-Geral do Exército